



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 21 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°134 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10021.000015/2024-69 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa EDMILSON ISAIAS DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 729.449.783-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº1138081-6, com óbito em 03/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.045,86 (seis mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato de pensão provisória publicado no DOE Nº 148, de 07/08/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 03/12/2023: NOME: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO PARENTESCO: FILHA UNIVERSITÁRIA CPF: 071.181.853-37 VALOR: R\$ 3.022,93 NOME: ISAAC GABRIEL RIBEIRO CARVALHO PARENTESCO: FILHO CPF: 078.779.843-67 VALOR: R\$ 3.022,93 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.027694/2025-28 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PEDRO BELARMINO LOPES, CPF: 057.869.243-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº0221521-7, com óbito em 19/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.468,10 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 19/03/2025: NOME: LINDALVA RODRIGUES VICENTE LOPES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 013.487.913-90 VALOR: R\$ 5.468,10 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.015226/2025-19 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO ALMEIDA DE MELO SOBRINHO, CPF: 441.417.343-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº017.444-1-0, com óbito em 24/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.686,24 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 24/02/2025: NOME: MARIA QUINTELA DE MELO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 088.505.693-00 VALOR: R\$ 4.686,24 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.027761/2025-12 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSÉ JUAREZ VIANA, CPF: 020.570.003-97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0227912-6, com óbito em 25/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 25.339,79 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 25/04/2025: NOME: GLÍCIA ALVES TEMÓTEO VIANA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 746.219.983-15 VALOR: R\$ 25.339,79 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.024639/2025-86 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado SEBASTIÃO COSTA DA SILVA, CPF: 034.456.503-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do SUBTENENTE, matrícula nº021.834-1-2, com óbito em 04/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.011,64 (seis mil e onze reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 04/04/2025: NOME: CICERA ALVES COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 673.405.553-15 VALOR: R\$ 6.011,64 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.025561/2025-17 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado CARLOS ALBERTO LIMA, CPF: 258.825.623-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº095.942-1-3, com óbito em 15/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.605,63 (sete mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 15/03/2025: NOME: RITA DE LOURDES SILVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 974.859.423-87 VALOR: R\$ 6.011,64 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.022255/2024-48 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado MANOEL ELERY DE MENEZES, CPF: 013.402.553-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0191511-8, com óbito em 20/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.684,18 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE Nº 185, de 30/09/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 20/04/2024: NOME: MARIA NAZARE CAVALCANTE DE MENEZES PARENTESCO: CONJUGE CPF: 787.037.513-68 VALOR: R\$ 8.684,18 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.028078/2025-94 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSÉ RIBAMAR ALVES, CPF: 057.672.373-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SOLDADO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº19.328-1-0, com óbito em 29/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.468,46 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 29/04/2025: NOME: ESMERALDINA PEREIRA ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 168.789.223-72 VALOR: R\$ 4.468,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.033003/2025-25 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA, CPF: 020.677.143-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE PM RR, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº022.201-1-3, com óbito em 15/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.361,69 (Seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 15/05/2025: NOME: MARIA MATOSO BARBOSA DE ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 014.898.523-87 VALOR: R\$ 6.361,69 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo do nº10061.033707/2025-06 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 187.077.853-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de Coronel, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº025.706-1-0, com óbito em 02/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.044,26 (vinte e um mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 02/06/2025: NOME: ZILDA DE ALBUQUERQUE FERREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 524.526.703-91 VALOR: R\$ 21.044,26 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.054093/2025-81 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Clotilde Sales de Andrade Freitas, CPF nº081.263.303-25, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/Referência 1, matrícula nº070489-1-2, com óbito em 03/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.337,49 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                      | PARENTESCO  | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|---------------------------|-------------|----------------|----------|---|
| ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA | COMPANHEIRO | 228.578.003-63 | 1.337,49 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.004855/2025-07 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Azevêdo Moura da Cunha, CPF nº. 161.292.023-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/reference 2, matrícula nº034048-1-1, com óbito em 16/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 210,48 (duzentos e dez reais, e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                       | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|----------------------------|------------|----------------|----------|---|
| FRANCISCO VALDERI DA CUNHA | CÔNJUGE    | 053.084.023-53 | 210,48   | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.055314/2025-39 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha da Silva Viana, CPF nº172.331.513-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 6, matrícula nº063719-1-4, com óbito em 31/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 268,02 (Duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                   | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|------------------------|------------|----------------|----------|---|
| Antônio Ferreira Viana | CÔNJUGE    | 740.077.693-20 | 268,02   | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.089426/2025-93 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Nunes, CPF nº276.275.437-20, aposentado pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Matrícula nº035068-1-9, com óbito em 01/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 610,71 (Seiscientos e dez reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base no provimento do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                     | PARENTESCO | CPF        | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|--------------------------|------------|------------|----------|---|
| Francisco de Assis Nunes | CÔNJUGE    | 035068-1-9 | 610,71   | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |



| NOME                    | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-------------------------|------------|----------------|----------|---|
| Onofria Rodrigues Nunes | Cônjugue   | 666.736.153-20 | 610,71   | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.094642/2025-51 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gláucia Maria Macedo Teixeira, CPF nº468.373.023-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº114401-1-8, com óbito em 18/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.449,91 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                     | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|--------------------------|------------|----------------|----------|---|
| João Felinto de Oliveira | CÔNJUGE    | 051.072.023-49 | 4.449,91 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.013289/2025-41 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aluísio Pinheiro de Castro, CPF nº013.861.743-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará- PC/CE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão e Inspetor da Polícia Civil, classe A, nível/referencia IV, matrícula nº0114731-5, com óbito em 17/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.868,77 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e setenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 17/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                       | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|----------------------------|------------|----------------|----------|---|
| MARIA LUISA MOREIRA SANTOS | CÔNJUGE    | 318.320.403-72 | 6.868,77 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.091184/2024-17 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gláucio Bezerra Pinheiro, CPF nº033.429.303-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 8, matrícula nº0501331-3, com óbito em 31/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 381,50 (Trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

| NOME                         | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|------------------------------|------------|----------------|----------|---|
| MARIA CLEIDES LEMOS PINHEIRO | CÔNJUGE    | 585.479.323-72 | 381,50   | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.090006/2025-50 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gerarda de Paula Lima e Silva, CPF nº220.640.103-78, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 12, matrícula nº013230-1-6, com óbito em 27/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 393,66 (Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta E Seis Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                  | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-----------------------|------------|----------------|----------|---|
| JOSÉ JOSIMAR DA SILVA | CÔNJUGE    | 258.989.493-72 | 393,66   | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.057294/2025-31 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Cordeiro de Sousa, CPF nº009.227.454-47, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/Referência 1, matrícula nº067125-1-7, com óbito em 20/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.337,49 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                        | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-----------------------------|------------|----------------|----------|---|
| FRANCISCO DE SALES DE SOUSA | CÔNJUGE    | 116.746.603-91 | 1.337,49 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.077598/2025-14 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Nogueira Costa, CPF nº681.190.463-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/Referência 1, matrícula nº041102-1-8, com óbito em 15/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.438,32 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                    | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-------------------------|------------|----------------|----------|---|
| FRANCISCO CANINDÉ COSTA | CÔNJUGE    | 221.956.373-15 | 1.438,32 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.099058/2025-91 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Gizélia Alves Rodrigues, CPF nº060.327.713-69, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, Matrícula nº482625-4-6, com óbito em 06/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.311,36 (Dois mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                        | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)              |
|-----------------------------|------------|----------------|----------|--|
| Luis Gustavo Alves da Silva | Cônjugue   | 048.467.183-95 | 2.311,36 | Art. 77, §2º, V, c, 4 Temporária - 15 anos |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.035652/2024-73 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Raimundo Valmir de Castro, CPF nº19017979372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência H, matrícula nº001970-1-7, com óbito em 20/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.097,79 (Seis mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/04/2024:

| NOME                                | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-------------------------------------|------------|----------------|----------|---|
| Ana Célia Monteiro de Sousa Cândido | Cônjugue   | 731.379.103-82 | 6.097,79 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.012670/2024-11 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Bezerra de Sousa , CPF nº010.503.383-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil- PC/CE , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia, nível/referência C-VII , matrícula nº0044732-3, com óbito em 01/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.378,36 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais, e trinta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/08/2024.

| NOME                     | PARENTESCO | CPF            | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|--------------------------|------------|----------------|-----------|---|
| FRANCISCA SOARES BEZERRA | CÔNJUGE    | 760.282.673-68 | 5.378,36  | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.054104/2024-42 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Iara de Oliveira, CPF nº116.052.863-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 1, matrícula nº069382-1-3, com óbito em 24/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.934,65 (Um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2024:

| NOME                      | PARENTESCO | CPF            | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|---------------------------|------------|----------------|-----------|---|
| FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA | CÔNJUGE    | 149.837.371-20 | 1.934,65  | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.044932/2024-06 – NUP RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Jônia Oliveira Forte, CPF nº061.528.803-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde- SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referencia 17, matrícula nº081646-1-4, com óbito em 11/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.412,00 (Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/04/2025:

| NOME                  | PARENTESCO     | CPF            | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|-----------------------|----------------|----------------|-----------|-------------------------------|
| SUZY MARY DE OLIVEIRA | FILHA INVÁLIDA | 612.558.053-90 | 1.412,00  | Art. 77, §2º, inciso III      |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº31042.000297/2025-15 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Helena Teixeira Valentim, CPF nº203.440.403-30, aposentado(a) pelo(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Bibliotecário, Classe V, nível/Referência 25, matrícula nº100501-1-1, com óbito em 27/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.510,90 (Quatro Mil, Quinhentos e Dez Reais e Noventa Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                    | PARENTESCO | CPF            | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-------------------------|------------|----------------|-----------|---|
| PIERRE BEZERRA VALENTIM | CÔNJUGE    | 368.900.653-87 | 4.510,90  | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº31032.000451/2025-60 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Roseno da Cruz, CPF nº318.172.623-00, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde recebia a remu-



neração do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, matrícula nº007496-1-3, com óbito em 11/12/2024, **pensão** no valor de R\$ 1.143,12 (um mil, cento e quarenta e três reais, e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                         | PARENTESCO | CPF            | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|------------------------------|------------|----------------|-----------|---|
| ANTÔNIA NUBIA NOBRE DA SILVA | CÔNJUGE    | 009.874.653-76 | 1.143,12  | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.022578/2025-31 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Teogenes Barreto, CPF nº016.727.623-91, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia o provento do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 20, Matrícula nºMotorista, com óbito em 01/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 699,57 (Seiscientos e noventa e nove e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base no provento do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                    | PARENTESCO | CPF            | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-------------------------|------------|----------------|-----------|---|
| ZILMA DAMASCENO BARRETO | Cônjugue   | 122.257.203-63 | 699,57    | Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº43022.005082/2025-08 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Pereira Lima, CPF nº018.547.393-87, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Perfuratriz, nível/Referência 24, matrícula nº016146-1-4, com óbito em 16/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.345,58 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                | PARENTESCO | CPF            | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|---------------------|------------|----------------|-----------|---|
| IVONE NOGUEIRA LIMA | Cônjugue   | 358.522.083-53 | 1.345,58  | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº31001.000479/2024-83 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Beatriz Odete Soares Siqueira, CPF nº102.008.003-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador(a), Classe III, nível/Referência 16, matrícula nº125928-1-7, com óbito em 26/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.505,78 (Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                          | PARENTESCO  | CPF            | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-------------------------------|-------------|----------------|-----------|---|
| JOSÉ ROBERTO MACHADO DE LAVOR | COMPANHEIRO | 073.933.343-72 | 1.505,78  | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº18001.017838/2025-54 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Bernardo da Silva Filho, CPF nº040.785.353-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e ressocialização - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/Referência 5, matrícula nº0037841-0, com óbito em 27/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.857,38 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



| NOME                                | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-------------------------------------|------------|----------------|----------|---|
| Francisca das Chagas Torres e Silva | CÔNJUGE    | 389.819.803-06 | 4.857,38 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 08012.059490/2025-90 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO, CPF nº. 061.164.423-15, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual do Trânsito – DETRAN/CE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, matrícula nº0007181-1, com óbito em 20/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.456,10 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                            | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|---------------------------------|------------|----------------|----------|---|
| MARIA LUCILENE DA SILVA BENIGNO | CÔNJUGE    | 457.276.193-00 | 3.456,10 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.096025/2025-90 – SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALTER FERREIRA DA SILVA, CPF nº002.021.503-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência G, matrícula nº035370-1-3, com óbito em 11/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.833,85 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                              | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-----------------------------------|------------|----------------|----------|---|
| FRANCISCA FÁTIMA BEZERRA DA SILVA | CÔNJUGE    | 437.320.203-63 | 4.833,85 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.050520/2025-52 – NUP RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidora(a) José Jean Pereira de Alencar, CPF nº002.365.193-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia C, matrícula nº1203021-5, com óbito em 03/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.218,69 (Dois Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta e Nove Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/04/2025:

| NOME                      | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|---------------------------|------------|----------------|----------|---|
| LUCILENE FREITAS DA ROCHA | CÔNJUGE    | 481.277.523-04 | 2.218,69 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 31012.000138/2025-60 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Gomes da Silva, CPF nº195.680.533-87, aposentada pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Matrícula nº0052951-6, com óbito em 12/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 391,83 (Trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                 | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|----------------------|------------|----------------|----------|-------------------------------|
| José Felipe Santiago | Cônjugue   | 406.283.538-04 | 391,83   | Art. 77, §2º, V, c, 6         |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº18001.023984/2025-19 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosa Maria Duarte dos Santos Rodrigues, CPF nº112.800.693-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador(a), Classe V, nível/Referência 27, matrícula nº1031941-2, com óbito em 09/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.851,51 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                                   | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|--|------------|----------------|----------|---|
| FRANCISCO ANASCÉLIO FERREIRA RODRIGUES | CÔNJUGE    | 221.945.843-15 | 2.851,51 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10051.013878/2025-20 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Wolney Pereira Barbosa, CPF nº139.519.393-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/Referência 26, matrícula nº1247651-5, com óbito em 07/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.423,34 (Um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME                       | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|----------------------------|------------|----------------|----------|---|
| Ayla Maria de Lima Barbosa | CÔNJUGE    | 262.725.713-72 | 1.423,34 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº36.507 de 09 de Abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Abril de 2025 , RESOLVE NOMEAR, **GEORGIA TERIVANIA GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo/funcão/emprego de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, matricula 2220440, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Ipuamirim, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0037/2025-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.507, de 09 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **GEORGIA TERIVANIA GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Regulação, Gestão do Trabalho e Educação Permanente Socioassistencial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0039/2025-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.507, de 10 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **PEDRO GUILHERME LIMA SAMPAIO**, a partir de 17 de Julho de 2025, para o exercício no(a) Célula de Prevenção e Ações Temáticas , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0040/2025-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.507, de 10 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **THAYANE SARAIVA LEITAO**, a partir de 17 de Julho de 2025, para o exercício no(a) Célula de Gestão do Centro de Referência de Políticas sobre Drogas , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº353/2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, CONFORME O ART. 37 DA LEI Nº17.607/2021 E O ART. 28 DO DECRETO Nº34.262/2021.**

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme art. 52 da Lei nº16.710, de 21/12/2018, republicada em 27/12/2018, e em conformidade com a legislação vigente. RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, a partir de 01 de agosto de 2025, estará disponível no sistema SecofiWeb, acessível pelo site www.sps.ce.gov.br, o formulário para preenchimento do Demonstrativo Anual de Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2024, destinado aos municípios do Estado do Ceará.

§1º O prazo para preenchimento será de:

- 60 (sessenta) dias para as gestões municipais, compreendendo o período de 01/08/2025 a 29/09/2025;
- 90 (noventa) dias para os Conselhos Municipais, compreendendo o período de 01/08/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º Deverá ser anexado obrigatoriamente ao Demonstrativo o extrato bancário com o saldo da conta referente ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 28/2025 IG Nº1364989**

PROCESSO Nº47001.011191/2025-55 OBJETO: **Contratação direta da artesã TEREZINHA LIBORIO FEITOZA**, inscrita no CPF nº627.xxx.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº53718, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceará passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.300,00 ( Três mil e trezentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15134 47200003.11.691.271.10728.13.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011191/2025-55, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **TEREZINHA LIBORIO FEITOZA**, inscrita no CPF nº627.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº53718. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 32/2025 IG Nº1364989**

PROCESSO Nº47001.011118/2025-83 OBJETO: **Contratação direta da artesã MARIA LOURDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº726.xxx.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº53233, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceará passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.100,00 ( Três mil e cem reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011118/2025-83, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **MARIA LOURDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº726.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº53233. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 33/2025 IG Nº1390174**

PROCESSO Nº47001.010696/2025-01 OBJETO: **Contratação direta da artesã VANESSA DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF nº075.xxx.xxx-95, detentor da Identidade Artesanal nº56134, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceará passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.360,00 ( Três mil, trezentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010696/2025-01, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **VANESSA DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF nº075.xxx-95, detentor da Identidade Artesanal nº56134. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 36/2025 IG Nº1390538**

PROCESSO Nº47001.010648/2025-12 OBJETO: **Contratação direta do artesão FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº680.xxx.xxx-49, detentor da Identidade Artesanal nº23806, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceará passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.200,00 ( hum mil, e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010648/2025-12, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº680.xxx-49, detentor da Identidade Artesanal nº23806. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 37/2025 IG Nº1364929**

PROCESSO Nº47001.011562/2025-07 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº760.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº47079, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceará passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.120,00 ( Quatro mil, cento e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3015 47200003.11.691.271.10728.0.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011562/2025-07, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº760.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº47079. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 38/2025 IG Nº1390538**

**PROCESSO N°47001.010635/2025-35 OBJETO:** **Contratação direita do(a) artesão(a)** LUIS ANTONIO GONZAGA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº382.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº16271, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 13.679,00 ( Treze mil, seiscentos e setenta e nove reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7788 47200003.11.691.271.10728.04.45 9062.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010635/2025-35, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **CONTRATADA:** **LUIS ANTONIO GONZAGA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº382.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº16271. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. **RATIFICAÇÃO:** ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 39/2025 IG Nº1364989**

**PROCESSO N°47001.011704/2025-28 OBJETO:** **Contratação direita do(a) artesão(a)** MARIA EMILIA MAGARINHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº010.xxx.xxx-83, detentor(a) da Identidade Artesanal nº49980, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 2.153,55 ( Dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3015 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011704/2025-28, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **CONTRATADA:** **MARIA EMILIA MAGARINHO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº010.xxx.xxx-83, detentor(a) da Identidade Artesanal nº49980. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. **RATIFICAÇÃO:** ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 41/2025 IG Nº1365028**

**PROCESSO N°47001.011322/2025-02 OBJETO:** **Contratação direita do(a) artesão(a)** JOSEFA ROMANA NOGUEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº575.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº11250, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 1.828,80 ( Mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10190 47200003.11.691.271.10728.02.459062.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011322/2025-02, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **CONTRATADA:** **JOSEFA ROMANA NOGUEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº575.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº11250. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. **RATIFICAÇÃO:** ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 42/2025 IG Nº1390726**

**PROCESSO N°47001.011585/2025-11 OBJETO:** **Contratação direita da artesã** ELIANE LOBO MARTINS, inscrita no CPF nº385.xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº35723, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 1.430,00 ( Hum mil, quatrocentos e trinta reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 820372 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011585/2025-11, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **CONTRATADA:** **ELIANE LOBO MARTINS**, inscrita no CPF nº385.xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº35723. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. **RATIFICAÇÃO:** ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 43/2025 IG Nº1365028**

**PROCESSO N°47001.011092/2025-73 OBJETO:** **Contratação direita da artesã** MARIA LUZANIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº722.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº52798, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. **VALOR GLOBAL:** 600,00 ( Seiscientos reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7791 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011092/2025-73, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **CONTRATADA:** **MARIA LUZANIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº722.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº52798. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. **RATIFICAÇÃO:** ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 45/2025 IG Nº1364929**

**PROCESSO N°47001.011102/2025-71 OBJETO:** **Contratação direita do(a) artesão(a)** MARIA MAVINIE DE OLIVEIRA MOTA, inscrito(a) no CPF nº263.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº989, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são



selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.200,00 ( Dois mil e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011102/2025-71, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: MARIA MAVINIE DE OLIVEIRA MOTA, inscrito(a) no CPF nº263.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº989. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 49/2025 IG Nº1364983**

PROCESSO Nº47001.0111091/2025-29 OBJETO: Contratação direta do(a) artesão(ã) HELENICE GUIMARÃES MAIA, inscrito(a) no CPF nº821. xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº26493, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 950,00 ( novecentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7791 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.0111091/2025-29, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: HELENICE GUIMARÃES MAIA, inscrito(a) no CPF nº821. xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº26493. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 14 de julho de 2025, JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 53/2025 IG Nº1364989**

PROCESSO Nº47001.012035/2025-10 OBJETO: Contratação direta do(a) artesão(ã) LUZIA DOS SANTOS CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº026. xxx.xxx-45, detentor(a) da Identidade Artesanal nº51714, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 180,00 ( Cento e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 821145 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012035/2025-10, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: LUZIA DOS SANTOS CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº026. xxx.xxx-45, detentor(a) da Identidade Artesanal nº51714. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 14 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 54/2025 IG Nº1390707**

PROCESSO Nº47001.011558/2025-31 OBJETO: Contratação direta do(a) artesão(a) ALONSO RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº044.xxx. xxx-13, detentor(a) da Identidade Artesanal nº39728, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.710,00 ( Dois mil, setecentos e dez reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011558/2025-31, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: ALONSO RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº044. xxx.xxx-13, detentor(a) da Identidade Artesanal nº39728. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 14 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 61/2025 IG Nº1390738**

PROCESSO Nº47001.010649/2025-59 OBJETO: Contratação direta da artesã MARIA ROZILANDIA BEZERRA DE MORAES, inscrita no CPF nº709. xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº45805, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 15.675,00 ( Quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010649/2025-59, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: MARIA ROZILANDIA BEZERRA DE MORAES, inscrita no CPF nº709.xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº45805. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 15 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 78/2025 IG Nº1364929**

PROCESSO Nº47001.012237/2025-53 OBJETO: Contratação direta do(a) artesão(ã) EDILVÂNIA ALMEIDA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF nº312. xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº52483, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.200,00 ( Mil e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 821145 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012237/2025-53, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: EDILVÂNIA ALMEIDA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF nº312. xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº52483. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 15 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS N°243/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade participar de uma Formação técnica para Assistentes Sociais do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°243/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025**

| NOME                             | FUNÇÃO            | MAT.      | CLASSE | ORIGEM    | DESTINO      | PERÍODO    | QT  | VALOR  | %   | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------|-----------|--------|-----------|--------------|------------|-----|--------|-----|-------|
| FRANCELINÉ DE ALBUQUERQUE VIEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 3002187-8 | II     | SOBRAL-CE | FORTALEZA-CE | 09/07/2025 | 0,5 | 137,78 | 35% | 93,00 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°244/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade participar de uma Formação técnica para Assistentes Sociais do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°244/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025**

| NOME                            | FUNÇÃO            | MAT.      | CLASSE | ORIGEM    | DESTINO      | PERÍODO    | QT  | VALOR  | %   | TOTAL |
|---------------------------------|-------------------|-----------|--------|-----------|--------------|------------|-----|--------|-----|-------|
| MARIA EDUVIRGENS DE MOURA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 3002352-8 | II     | SOBRAL-CE | FORTALEZA-CE | 09/07/2025 | 0,5 | 137,78 | 35% | 93,00 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°245/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade participar de uma Formação Técnica para Assistentes Sociais do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°245/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025**

| NOME                | FUNÇÃO            | MAT.      | CLASSE | ORIGEM    | DESTINO      | PERÍODO    | QT  | VALOR  | %   | TOTAL |
|---------------------|-------------------|-----------|--------|-----------|--------------|------------|-----|--------|-----|-------|
| SOCORRO ELI RIBEIRO | ASSISTENTE SOCIAL | 3000009-9 | II     | SOBRAL-CE | FORTALEZA-CE | 09/07/2025 | 0,5 | 137,78 | 35% | 93,00 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **LEANDRO BATISTA DE SALES**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº076.361.693-12, matrícula nº3000182-6. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 11 de julho de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.003839/2025-09. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e LEANDRO BATISTA DE SALES, Socioeducador, matrícula nº3000182-6. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JOSE ALBERT COSTA GOMES**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº944.974.353-34, matrícula nº3000556-2. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 11 de julho de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de setembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.003832/2025-89. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e JOSE ALBERT COSTA GOMES, Socioeducador, matrícula nº3000556-2. Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA N°177/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 22 a 25/07/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central – Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°178/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Coordenador DNS-2, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracoiaba, no período de 14 a 18/07/2025, a fim de realizar visita de acompanhamento e



participar da inauguração do sistema de dessalinização do Programa Água Doce – PAD na Comunidade Jaguarão, em Aracoiaba, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº179/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MARCOS RONYS LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300004-3-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 14 a 18/07/2025, a fim de colaborar com equipe no "stand" da SRH/ COGERH na EXPOCRATÓ, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Torna público que Requereru** a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Autorização para Intervenção Manejo Da Fauna Silvestre - Resgate e Destinação - AMFRS**, referente aos Lotes 03 e 04 da Obra do Cinturão das Águas - CAC, nos municípios de Barbalha e Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Torna público que Recebeu** a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação - LI Nº30/2020-DICOP**, referente aos Lotes 03 e 04 da Obra do Cinturão das Águas - CAC, nos municípios de Barbalha e Crato com validade até 09/07/2025. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº181/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria 143/2025 RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE** CPF 845.355.393-91, ocupante do cargo Superintendente Adjunto da SOHIDRA, matrícula nº300003-2-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracoiaba - CE, no dia 17 de Julho de 2025, a fim de participar da Inauguração do Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), , totalizando R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 1º; inciso IV, §1º do art. 2º,art.4º; art.12, art. 17 e art. 25; classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Marco Antônio Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA 073/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **RAIMUNDO NONATO FARIAS MONTEIRO**, mat. 300035.6.X ocupante do cargo de PESQUISADOR, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro-CE, no período de 16 a 18/07/2025, com objetivo de participar de diagnóstico e oficina no distrito de Ibicuã e Comunidades de Mundo Novo e Jurema. As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE



#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1925/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.002633/2024-96 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao servidor **MANOEL EDSON DE ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300170-0-5, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1949/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.000283/2024-23 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **CLARISSA COSTA GOMES**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300188-5-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 03 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1952/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.001515/2024-61 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **HANNA GADELHA SILVA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300180-2-8, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 10 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2025/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.000550/2024-62 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MILENA MARTINS DA COSTA SILVA**, matrícula nº300203-2-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2039/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.005345/2023-11 do Suite, com fundamento nos artigos 14 e 17, §4º da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, à servidora **LÚCIA HELENA CARVALHO BARROS**, que ocupa o cargo de Assistente de Gestão da Saúde - Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS, matrícula nº404745-1-X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PEDAGOGA, a partir de 10 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2049/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.000752/2024-12 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação de Especialização**, à servidora **SIMONE MARIA GOMES LIMA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), Matrícula: 300141-5-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 21 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2050/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.036345/2024-35 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação de Especialização**, à servidora **ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - SES), Matrícula: 3001216X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 10 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3202/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 152, § 3º, alínea d, do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024, e considerando o que consta no NUP nº24001.056194/2024-31, RESOLVE: Art. 1º **Tornar sem efeito a Portaria nº1665/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI, nº151, em 12 de agosto de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº314/2025 AO CONTRATO 467/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.059237/2025-11, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato**:

| CONTRATO/SACC Nº   | FORNECEDOR   |
|--------------------|--|
| 467/2025 - 1371984 | COAPH COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA |

Para nele alterar o nome do Gestor do contrato, passando para: O Sr. Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho, CPF nº169.270.103-78, matrícula nº403124-1-2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITAMENTO Nº224/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16201**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CENTRAL BRASIL SERV. DE MEÇÃO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa, **CENTRAL BRASIL SERV. DE MEÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ de nº34.126.852/0001-41, face a inclusão da empresa e item referenciado abaixo à Ata de Registro de Preço 2025/16201, Pregão Eletrônico nº20250002 para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR” conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **CENTRAL BRASIL SERV. DE MEÇÃO LTDA**: ITEM: 2; 1924647 - EQUIPAMENTO, ANALISADOR DE PH DE BANCADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: PH140; QUANT: 33; VALOR UNIT. 1.182,7600; VALOR TOTAL: R\$39.031,08.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº415/2023**

##### **PROCESSO Nº24001.049188/2025-17**

##### **PRÉ-RESERVA 1384967000**

I – ESPÉCIE: DOC. 373/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº415/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO ESPECIALIZADO DDE ODONTOLOGIA CEO JOAQUIM TÁVORA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº2570, Bairro Joaquim, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua José Amora Sá, nº1550, Autodromo-Coiote, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e

manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº415/2023**, que tem como objeto o serviço de lavanderia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 19 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 18/06/2025; XIII – SIGNATARIOS:ANTONIO MARIO MAMEDE FILHO E MANUEL VITOR DA CRUZ FERREIRA MACIEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00013**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250328 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.103865/2024-61. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 4: 384656 - TEMOZOLOMIDA, 250 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs. QUANT.: 5.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000. EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: 379730 - PANCURONIO (BROMETO), AMPOLA 2 ML, 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 15.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7135. JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 1: 627237 - AMPICILINA SODICA +SULBACTAM SODICO, FRASCO/AMPOLA, 2G + 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 88.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9560. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250328. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/03355**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250290 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.001370/2025-89. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 780224 - LERCANIDIPINO CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250290; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04677**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250533 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.100287/2024-19. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 7: 1407706 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, 850MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1375; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:3; 7996110 - LENALIDOMIDA, 5MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- -Obs.: QUANT.: 315; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250533 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16634**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NOVA MESA UTILIDADES LTDA; ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; III – OBJETO: .A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250215 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.095481/2024-67. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NOVA MESA UTILIDADES LTDA; ITEM: 2; 1095862 - BANDEJA, RETANGULAR SEM FUROS LISA 22CM +/-1CM X 12CM +/-1CM X 3,5CM, BORDAS COM ACABAMENTO ABAULADO NAO CORTANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 415; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,8800; ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; ITEM: 1; 98884 - BANDEJA, RETANGULAR SEM FUROS LISA 22CM +/-1CM X 9CM +/-1CM X 1,5CM, BORDAS COM ACABAMENTO ABAULADO NAO CORTANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 118; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; ITEM: 3; 1095708 - ALAVANCA, SELDIN INFANTIL, COMPOSTO DE 1L + 1R + N° 2, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICulado NAO CORTANTE, PARA AUXILIAR EM CIRURGIA DE EXTRACAO DENTARIA, ACO INOX AUTOCLAVEL, JOGO 3.0 PEÇAS Obs.: QUANT.: 93; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000; ITEM: 4; 1095728 - ALAVANCA, APICAL 304 RETA ADULTO, LAMINA LONGA, AFIADA FINA E CONCAVA PARA REMOCAO DE PONTAS E RAIZES, ACO INOX AUTOCLAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000 ITEM: 6; 376111 - CINZEL, USO ODONTOLOGICO TIPO FEDI, N° 1, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 97; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000; ITEM: 7; 421113 - ESPATULA, LECRON, ACO INOX, N°5, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250215 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº10/2025**

PROCESSO 01204102/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIÓNARIO: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº325, de 21 de



maio de 2024, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSÃO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Charlyne Cunha Freire.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº10/2025

| MATRÍCULA | NOME                                 | CRES | MUNICÍPIO  |
|-----------|--------------------------------------|------|------------|
| 0080891-1 | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA            | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0080941-1 | MARIA GLAUCIA MOREIRA ALBUQUERQUE    | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081011-8 | MARIA GORETE ELIAS DA SILVA          | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081031-2 | MARIA JANEIRE FREIRE FERREIRA        | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081141-6 | MARIA LENI LINO MOREIRA              | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081171-8 | DELANI AGUIAR DE VASCONCELOS         | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081211-0 | FRANCINEUDA FERNANDES RODRIGUES      | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081251-X | ILA MARCIANO SANTIAGO                | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081341-9 | ANTONIA MARCIA SILVA DA COSTA        | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081421-0 | MARIA SANDRA FERREIRA AGUIAR         | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081461-X | MARIA VERA DE LIMA                   | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081251-7 | RITA MARIA MENEZES DE SOUSA          | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081571-3 | SOCORRO MARIA GOMES DA SILVA CAETANO | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0081621-3 | TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS     | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0082271-X | MARIA DA CONCEIÇÃO MELO RODRIGUES    | 11ª  | ALCANTARAS |
| 0098071-4 | CLEONICE LOURENÇO ARAÚJO MARQUES     | 11ª  | ALCANTARAS |

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº42/2025

NUP 01205125/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSÃO: MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017; OBJETO: Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSÃO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025 SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Pedro Humberto Coelho Marques.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº42/2025

| QUANTIDADE | MATRÍCULA | NOME                              | CRES | MUNICÍPIO |
|------------|-----------|-----------------------------------|------|-----------|
| 1.         | 0073471-3 | ANTONIA AUZA PONTES GONÇALVES     | 11ª  | RERIUTABA |
| 2.         | 0074231-7 | ANTONIA DEJANI RODRIGUES FARIA    | 11ª  | RERIUTABA |
| 3.         | 0074411-5 | ANTONIA MARCIA ARAÚJO             | 11ª  | RERIUTABA |
| 4.         | 0074491-3 | ANTONIO EVANDRO ALMEIDA AZEVEDO   | 11ª  | RERIUTABA |
| 5.         | 0074641-X | DELFINA RODRIGUES DA SILVA        | 11ª  | RERIUTABA |
| 6.         | 0074881-1 | RAIMUNDA NATILIA PONTES FERNANDES | 11ª  | RERIUTABA |
| 7.         | 0075281-9 | ROSIRENE FERREIRA DA SILVA        | 11ª  | RERIUTABA |
| 8.         | 0075411-0 | ROSENIR RODRIGUES DE MESQUITA     | 11ª  | RERIUTABA |
| 9.         | 0075471-4 | VALDECIRA VIEIRA                  | 11ª  | RERIUTABA |
| 10.        | 0075831-0 | VICENTE EUFRASIO CORDEIRO         | 11ª  | RERIUTABA |
| 11.        | 0075971-6 | FRANCISCA MARIA DA SILVA DE MELO  | 11ª  | RERIUTABA |
| 12.        | 0076071-4 | FRANCISCA MARLUCE RAMOS           | 11ª  | RERIUTABA |
| 13.        | 0076131-1 | FRANCISCA RODRIGUES GOMES         | 11ª  | RERIUTABA |
| 14.        | 0076211-3 | GENI VIANA DE OLIVEIRA            | 11ª  | RERIUTABA |
| 15.        | 0076271-7 | LUCIANA PAIVA BRAGA               | 11ª  | RERIUTABA |



|     |           |                                |     |           |
|-----|-----------|--------------------------------|-----|-----------|
| 16. | 0076291-1 | VANDA MARIA GALVÃO DE MESQUITA | 11ª | RERIUTABA |
| 17. | 0076351-9 | MARIA AIA CUNHA                | 11ª | RERIUTABA |
| 18. | 0076391-8 | MARIA ELIANE MARQUES           | 11ª | RERIUTABA |
| 19. | 0076421-3 | MARIA LIDUINA DA SILVA         | 11ª | RERIUTABA |
| 20. | 0076481-7 | MARIA JOSÉ MARTINS             | 11ª | RERIUTABA |
| 21. | 0076701-8 | MARIA NUBIA FERNANDES DUARTE   | 11ª | RERIUTABA |
| 22. | 0076781-6 | RAIMUNDA GONÇALVES PEREIRA     | 11ª | RERIUTABA |
| 23. | 0076841-3 | MARIA ZULENE DA COSTA UCHOA    | 11ª | RERIUTABA |
| 24. | 0076901-0 | RAIMUNDA LOURDES AZEVEDO       | 11ª | RERIUTABA |

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº44/2025 PROCESSO 11065532/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Wilson Alves de Freitas.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº44/2025

| MATRÍCULA | NOME                                  |
|-----------|---------------------------------------|
| 1001485-9 | LUCIA DE FATIMA ALEXANDRE DE LIMA     |
| 1001795-5 | MARIA EDVIRGEM PEREIRA DUARTE         |
| 1002074-3 | LIGIA MARIA DE SOUZA BATISTA          |
| 1002491-9 | MARIA OLINDA GONCALVES                |
| 1002657-1 | MARIA DO SOCORRO SILVA DE MELO        |
| 1002661-X | MARIA DA CONCEICAO CORREIA LEITE      |
| 1003364-0 | JOANA DARQUE DO NASCIMENTO DOS SANTOS |
| 1004346-8 | MARIA LUCIMAIRY GONCALVES             |
| 1004632-7 | FRANCIERRE BRAZ DA COSTA LEITE        |
| 1004990-8 | JOSEFA BARROS DOS SANTOS              |
| QTD: 10   |                                       |

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº49/2025 NUP 11065206/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PORANGA – CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Antonio Roberto Uchoa de Almeida.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº49/2025

| MATRÍCULA | NOME                                    |
|-----------|---|
| 1000983-9 | ALBETIZA GOMES MOREIRA CORREIA          |
| 1004439-1 | ANTONIA ALESSANDRA SOUSA DA SILVA ALVES |
| 1005997-6 | ANTONIA DE MARIA CHAVES DA SILVA        |
| 1006167-9 | ANTONIA DILMA MACHADO PEREIRA           |
| 1002659-8 | ANTONIA FERREIRA BEZERRA                |
| 1004825-7 | CARLOTA CARREIRO BORGES                 |
| 1002177-4 | FRANCISCA ANTONIA RODRIGUES PINHO       |
| 1002480-3 | FRANCISCA MARIA SILVA DA COSTA          |
| 1003301-2 | GESSE ALMEIDA PINHO                     |
| 1004212-7 | ISIDORA DE PINHO FREITAS                |
| 1003577-5 | MARIA DE FATIMA CARREIRO DE SOUSA       |
| 1002171-5 | RITA RODRIGUES DE SOUZA                 |
| 1002025-5 | ROZALINA GABRIEL DA SILVA               |

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº56/2025**  
**NUP 11065230/2022**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025 SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Luiz Marcelo Mota Leite.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº56/2025

| MATRÍCULA | NOME                                     |
|-----------|--|
| 1003493-0 | ANTONIA DE MARIA PEREIRA GALVAO          |
| 1004049-3 | ANTONIA DE SOUSA SILVA RODRIGUES         |
| 1004629-7 | ANTONIA EUZILENE DE SOUSA MARTINS        |
| 1006015-X | ANTONIA FERREIRA FEITOSA                 |
| 1002273-8 | ANTONIA IRENE LIMA MENDES                |
| 1004585-1 | ANTONIO BEZERRA MARTINS                  |
| 1005641-1 | CREMILDA TEIXEIRA MENESSES               |
| 1005076-6 | FERNANDA HOLANDA DE OLIVEIRA MAGALHAES   |
| 1003201-6 | FRANCISCO ANTONIO SOARES DE SOUSA        |
| 1003082-X | FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPOS DA SILVA     |
| 1003150-8 | HELENA CARLOS DE SOUZA                   |
| 1004235-6 | IRINETE DE SOUSA VIEIRA                  |
| 1004305-0 | ISABEL SANTOS DE SOUSA                   |
| 1001674-6 | JONAS ARAUJO VERAS                       |
| 1000701-1 | JOSE JOSAFA CEDRO ALVES                  |
| 1004716-1 | JOSE SILVA RODRIGUES                     |
| 1004082-5 | LENICIA MARIA VERAS FRANCELINO           |
| 1001644-4 | LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA                 |
| 1002624-5 | LUCILENE RODRIGUES GONCALVES             |
| 1005310-2 | LUCILENE RODRIGUES OLIVEIRA              |
| 1000758-5 | LUIZA FERREIRA GOMES RIBEIRO             |
| 1004573-8 | LUZIA DE FARIA SOARES                    |
| 1001295-3 | MARIA ALVES DE SOUSA                     |
| 1002838-8 | MARIA APARECIDA TEODOSIO DIAS            |
| 1000620-1 | MARIA DAS DORES TEODOSIO DA SILVA        |
| 1001059-4 | MARIA DAS GRACAS MARTINS SIMAO RODRIGUES |
| 1000894-8 | MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE SOUSA         |
| 1003415-9 | MARIA JOSE MELO MACEDO                   |
| 1002110-3 | MARIA MEDIANEIRA DE ARAUJO TEIXEIRA      |
| 1001426-3 | MARIA NEVES MARTINS                      |
| 1003618-6 | MARIA NONATA RODRIGUES DE CARVALHO       |
| 1005815-5 | MARIA PAULETE DE SOUSA                   |
| 1006098-2 | MARIA VILANI SILVA FARIA                 |
| 1000105-6 | SILVANA BARROS DE SOUSA NASCIMENTO       |

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº61/2025**  
**PROCESSO 11064625/2022**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MERUOCÁ – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº61/2025

| MATRÍCULA | NOME                                    |
|-----------|---|
| 1004931-8 | ADRIANA GOMES MACIEL                    |
| 1002105-7 | ANA ZELIA DA SILVA GOMES                |
| 1005020-0 | ANUSIA MARIA DA SILVA GOMES             |
| 1006154-7 | ELIZETE LOPES MAGALHAES                 |
| 1002410-2 | GORETE DELFINO DA COSTA VALENTIM        |
| 1003999-1 | JEANE MARIA SOARES COSTA                |
| 1003459-0 | MARIA CLEUDIA ALVES DA SILVA            |
| 1005512-1 | MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA ALMEIDA    |
| 1002909-0 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO |
| 1004281-X | MARIA IVONEIDE BARROS MENDES            |
| 1000319-9 | MARIA MARLUCIA SILVA SOUZA              |
| 1002484-6 | ROSELANDIA FERREIRA DO CARMO            |

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº63/2025  
PROCESSO 11052546/2022**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal no 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual no 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual no 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal no 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual no 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS no 2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fontelles Barroso e Célia Marinho Albano.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº63/2025

| MATRÍCULA | NOME                                      |
|-----------|---|
| 1004322-0 | ANTONIA MARA SILVA                        |
| 1003775-1 | CELIA VAZ DE SOUSA E SOUZA                |
| 1004188-0 | EDIVANJA CLARES FERREIRA                  |
| 1005591-1 | ELIANA LUCIANA DOS SANTOS                 |
| 1004100-7 | EULENE RODRIGUES BRAGA SILVA              |
| 1005791-4 | FRANCISCA ERIVAM DE OLIVEIRA SANTOS       |
| 1005338-2 | FRANCISCA SOCORRO DE OLIVEIRA             |
| 1002897-3 | MARIA DE LOURDES DA SILVA                 |
| 1004379-4 | MARIA EUNICE DE ALENCAR                   |
| 1002571-0 | MARIA JOSINAIRA MOREIRA VIDAL             |
| 1005585-7 | MARIA LUCIVANIA BATISTA DE SOUZA QUEIROZ  |
| 1002419-6 | MARIVANE BATISTA RODRIGUES                |
| 1005363-3 | SILVIA HELENA NOGUEIRA MACIEL             |
| 1001699-1 | SILVIA NEPOMUCENO DE LIMA                 |
| 1002360-2 | VANIA SANTOS CAVALCANTE                   |
| 1005430-3 | FRANCISCO ERIBERTO DE SOUSA CARVALHO      |
| 1005977-1 | IRENE ALVES DE SOUSA FARIA                |
| 1000401-2 | JACIRA LIMA CUNHA                         |
| 1000299-0 | JOSEFA DE FREITAS CARVALHO SOUZA          |
| 1005875-9 | LUZIA SILVA PEREIRA OLIVEIRA              |
| 1004220-8 | MARCELLE FARIA DA SILVA                   |
| 1003124-9 | MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CHAVES     |
| 1000937-5 | MARIA DA LUZ ALVES ARAGAO FARIA           |
| 1001667-3 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA PAULA           |
| 1003987-8 | MARIA DE FATIMA MEDEIROS DOS SANTOS       |
| 1002240-1 | MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO CASTRO      |
| 1005358-7 | MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO FARIA |
| 1003693-3 | MARIA EVANILDA MARTINS RODRIGUES          |
| 1003101-X | MARIA JOSE DE ARAUJO MUNIZ                |
| 1000824-7 | MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO              |
| 1003373-X | MARIA OSENARIA GONCALVES CAMELO FARIA     |
| 1004300-X | MARIA ZULENE MADEIRO CALACA CARVALHO      |
| 1003917-7 | MARINALVA RODRIGUES DE MORAIS             |
| 1000655-4 | MARLY BEZERRA DA SILVA                    |
| 1004081-7 | RAIMUNDA OLIVEIRA                         |
| 1005357-9 | REGINA DUARTE FARIA                       |
| 1000761-5 | VALDIRENE ALVES DE SOUSA                  |
| 1005284-X | VANDA LUCIA EVANGELISTA SOUTO             |
| 1005824-4 | ZILENE ALVES DA SILVA                     |



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº70/2025**  
**NUP 11052600/2022**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente;** DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Manoel Gomes de Farias Neto.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº70/2025

| MATRÍCULA | NOME                                  |
|-----------|---------------------------------------|
| 1000135-8 | ANA ROSARIA PEREIRA SILVA             |
| 1000110-2 | ANGELA MARIA DA SILVA                 |
| 1000140-4 | ANTONIA GERACINA DA SILVA FURTADO     |
| 1000172-2 | ANTONIA SINALIA DOS SANTOS            |
| 1005206-8 | CERLANDA NUNES DA SILVA               |
| 1000215-X | CLAUDIA LIMA NOBRE                    |
| 1003032-3 | EUGENIA ASSUNCAO DE SOUSA             |
| 1005406-0 | FRANCISCA EURIDES INACIO LUZ          |
| 1004133-3 | FRANCISCA FRANCIBENIA PEREIRA         |
| 1003578-3 | FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA      |
| 1004041-8 | GILMARA FREITAS DO NASCIMENTO         |
| 1004756-0 | IRES MARIA BERNARDO DE SOUSA          |
| 1000634-1 | JANA DARC DE SOUSA FELIX              |
| 1006124-5 | LAIS PEREIRA DA SILVA                 |
| 1004875-3 | LIDIANA CORD EIRO DA SILVA            |
| 1003834-0 | LOURENCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO     |
| 1005302-1 | MARCIA MARIA PEREIRA DE LIMA          |
| 1000200-1 | MARIA CLEIDE CAVALCANTE BARROSO       |
| 1003806-5 | MARIA DAS GRACAS DO VALE DA SILVA     |
| 1000576-0 | MARIA DO BOM FIM DA SILVA DOS SANTOS  |
| 1001720-3 | MARIA DO CARMO MACIEL DA ROCHA        |
| 1000194-3 | MARIA EUZILENE PEREIRA DE LIMA        |
| 1004802-8 | MARIA ISLANDIA FERREIRA               |
| 1002759-4 | MARIA IZANIRA CAVALCANTE LIMA         |
| 1000619-8 | MARIA JACQUELINE FERREIRA             |
| 1003535-X | MARIA JOELMA DA SILVA                 |
| 1003789-1 | MARIA LEUDA COUTINHO                  |
| 1004926-1 | MARIA LO PES CO ELHO DE CASTRO        |
| 1003199-0 | MARIA LUCILENE FACANHA MACHADO FALCAO |
| 1002418-8 | MARIA LUCILENE MAIA DE SOUSA          |
| 1003905-3 | MARIA SILVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA   |
| 3000012-9 | MARIA VALDENIA DA SILVA               |
| 1005149-5 | MARIA ZUILA SOUSA DOS SANTOS          |
| 1004553-3 | MARYLANE MOURA DA SILVA               |
| 1004828-1 | SANDRA FERREIRA MONTEIRO              |
| 1004852-4 | SEBASTIANA EDUARDO MATOS DE SOUSA     |
| 1004404-9 | VANUSA MARIA DA SILVA                 |
| 1005653-5 | VERONICA BRASILINO DA SILVA COSTA     |

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº71/2025**  
**PROCESSO 11052708/2022**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017. OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente.** DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO E JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº71/2025

| MATRÍCULA | NOME                                   |
|-----------|--|
| 1004441-3 | FRANCISCA MARCELINO DOS SANTOS         |
| 1001888-9 | FRANCISCA NEUZIANE DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 1000765-8 | GARDENE TORRES MAIA                    |
| 1002393-9 | MARIA ALBANIZA BEZERRA LIMA            |
| 1005272-6 | MARIA AURELIA DE OLIVEIRA BATISTA      |
| 1005113-4 | MARIA FRANCINILDA PAULA LIMA           |
| 1000957-X | MARIA IVONEUZA DE LIMA FREIRE          |

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.022208/2023-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.787,86(cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº70017911, exercente do cargo/função de Agente de Administração, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 21 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.047302/2023-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.618,98(vinte e oito mil e seiscentos e dezotto reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **FRAMARTINHO CARLOS SILVA ARAUJO**, matrícula nº4053041X, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 28 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.017166/2023-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.424,31(quatorze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **LUCIA CAVALCANTE GONCALVES**, matrícula nº10172810, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 19 de julho de 2023 a 31 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.009793/2023-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$24.243,32(vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº10256313, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 23 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.086895/2024-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.984,00(sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais), junto ao(a) requerente **ANTONIA ROSIVALDA TEIXEIRA MARINHO**, matrícula nº10418216, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 22 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.023305/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.818,38(dezenove mil e oitocentos e dezotto reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **PAULO HENRIQUE DOURADO FIGUEIREDO**, matrícula nº10183812, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 2 de abril a 30 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.031801/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.134,15(quatro mil e cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), junto ao(a) requerente **ELIAS JARDIM FREIRE**, matrícula nº40368310, exercente do cargo/função de Agente de Administração, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 29 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.055002/2025-51**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a obrigaçāo de pagar no valor de R\$ 3.451,68 (Três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), junto a COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, estando prevista no Contrato nº133/2024, para a contratação de serviço de Cirurgião Geral junto ao Programa PASPO/CSM/SESA , para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de junho/2025, período de 21/05/2025 a 20/06/2025 , a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.042526/2025-81**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE, inscrita no CNPJ nº19.521.941/0001-07, referente aos serviços prestados, durante o período de 21/04/2025 a 20/05/25, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64, reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.722,74 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa requerente. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2025.

Jader Sabino Jacó do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº05/2025** - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que consta no Processo SUITE Nº24001.053246/2025-07, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora DANIELLE DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2025NE000259 Orçamento: 2025 - Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Nota de Empenho 2025NE000260 Orçamento: 2025 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante

DIRETORA DO CEO CEN

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORATARIA ESP Nº060/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002379/2025-69. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2025, 15 DE JULHO DE 2025**

| NOME/MATRÍCULA                              | NÍVEL        | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA   | PERÍODO                | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|---|--------------|-----------------|--|------------------------|---------------|-------------|
| MARIAVIRMA DE FREITAS MACHADO Nº 085370-1-1 | Especialista | 60,00           | Curso de Especialização em Vigilância Sanitária – Turma XI | 09 e 10 julho de 2025. | 16h/a         | 960,00      |

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORATARIA Nº2453/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008784/2025-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2453/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025**

| POLICIAIS                        | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-636/2025 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|-----------------------|-------------|--|-------------------|------------------------|
| Edmo Francisco Vieira Campelo    | Policial Militar      | 300.084-1-3 | 01 Espingarda cal. 28                  | R\$ 600,00        | 75,00                  |
| Habraão Kristhian Lima Aguiar    | Policial Militar      | 308.862-4-0 |  |                   | 75,00                  |
| Juan Victor Sousa Veras          | Policial Militar      | 300.227-5-0 |  |                   | 75,00                  |
| Wagner das Chagas Vieira         | Policial Militar      | 588.208-1-4 |  |                   | 75,00                  |
| Francisco Edson Mendonça Alves   | Policial Militar      | 307.198-1-6 |  |                   | 75,00                  |
| Mykael Magno de Sousa            | Policial Militar      | 300.178-2-X |  |                   | 75,00                  |
| Jose Wiltemberg da Silva Marques | Policial Militar      | 307.473-1-3 |  |                   | 75,00                  |
| José Alex Gomes Bezerra          | Policial Militar      | 309.170-5-7 |  |                   | 75,00                  |
| <b>TOTAL:</b>                    |                       |             |  | <b>600,00</b>     |                        |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2661/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Curso Prático de Voo por Instrumentos de Helicóptero (IFR-H), conforme NUP 10001.009126/2025-50, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação aprovado para aplicação de recursos do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública – Processo SEI nº 08020.007031/2020-17, conforme Termo de Adesão nº 11/2020 celebrado entre a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública/ Ministério da Justiça e Segurança Pública – SEGEN/MJSP e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020; e de acordo com o Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §5º e artigo 2º, do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Republicada por incorreção.



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2661/2025-GS

| NOME                                 | MATRÍCULA   | CARGO      | TRECHO  | PERÍODO             | DIÁRIAS |        |                   |           | PASSAGENS<br>VALOR | TOTAL<br>RS |
|--------------------------------------|-------------|------------|---|---------------------|---------|--------|-------------------|-----------|--------------------|-------------|
|                                      |             |            |   |                     | QTD.    | VALOR  | AJUDA DE<br>CUSTO | SUBTOTAL  |                    |             |
| Anderson Valentim Santos de Oliveira | 308.453-1-5 | Capitão PM | Fortaleza– Piraraquara-PR<br>– Fortaleza          | 16/06 a<br>31/07/25 | 45,5    | 335,00 | 95,00             | 15.337,50 | 2.852,12           | 18.189,62   |
| Antonio Ytallo Silva Costa           | 308.553-1-0 | Capitão PM | Fortaleza –CE – Piraraquara-PR<br>– Fortaleza -CE | 16/06 a<br>31/07/25 | 45,5    | 335,00 | 95,00             | 15.337,50 | 3.117,69           | 18.455,19   |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2899/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017901/2025-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2899/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

| POLICIAIS                      | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO IP<br>Nº 102-269/2025 | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL<br>(R\$) |
|--------------------------------|---------------------------|-------------|---|-------------------|---------------------------|
| Felipe Augusto dos Santos Cruz | Policial Militar          | 303.544-1-9 | 01 pistola cal.9; 1 pistola cal.380;      | 2.664,00          | 380,57                    |
| Joab da Silva Xavier           | Policial Militar          | 308.231-1-7 | 02 carregadores cal.380; 21               |                   | 380,57                    |
| Weslley dos Santos Rocha       | Policial Militar          | 306.707-1-X | munições cal.9; 27 munições               |                   | 380,57                    |
| Allan de Sales Nascimento      | Policial Militar          | 300.039-6-9 | cal.380; 01 carregador cal.9              |                   | 380,57                    |
| Luiz Kennedy Cardoso Silva     | Policial Militar          | 307.185-1-8 |   |                   | 380,57                    |
| Victor de Lavor Nogueira       | Policial Militar          | 308.887-0-7 |   |                   | 380,57                    |
| Kauan Felipe Lima Silva        | Policial Militar          | 300.274-3-4 |   |                   | 380,57                    |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3169/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 67, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 49/2024 – SSPDS (SACC 1353085), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, referente à Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTE 04. RESOLVE: Designar a Sra. VALESCA DE JESUS DA ROCHA, Matrícula funcional nº 300.034-2-X, e, no impedimento deste, a Sra. NYRLA MARA PESSOA SALES, Matrícula Funcional nº 300.038-2-9, doravante denominadas Gestoras, e Designar o Sr. JOSÉ MARIA CAVALCANTE PINHEIRO, Matrícula Funcional nº 300.012-7-3, e, no impedimento deste, o Sr. FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO, Matrícula Funcional nº 300.012-5-7, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 16 de julho de 2025, tornando sem efeito a Portaria nº 1161/2025, datada de 10 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2025 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº35/2021 - SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1390293000

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021 (SACC 1171546); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº. 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE – CNPJ N.º 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: R. Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, em Fortaleza - CE, CEP: 60135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 2021.0020, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP 10001.006966/2025-61; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº 35/2021-SSPDS (SACC Nº 1171546), com termo inicial em 18 de julho de 2025 e termo final em 18 de julho de 2026, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na modalidade de baixa tensão necessária ao atendimento das demandas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Coordenadorias; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 3.169.236,50 (três milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 18/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 15 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Thamires Karla Silva Felix de Alencar - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de julho de 2025.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel,

ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº334/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n.º 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) do Protocolo Único – NUP – 10051.014922/2025-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ERIKA CAVALCANTE SILVA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.032-2-5, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir 15/04/2025. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº637/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ NILTON DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Policia Civil, lotado na Delegacia de Igatu, matrícula nº 301.214-3-0, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 26/06/2025 ao dia

27/06/2025, com a finalidade de fazer entrega de armas na PEFOCE, bem como realizar entregas de processos no 21º Distrito Policial; conforme processo nº 10051.017584/2025-77, concedendo-lhe uma e meia (1 1/2) diária estadual no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº639/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, que viajaram para o município de Itapipoca, no dia 24/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à operação policial, conforme processo nº 10051.017818/2025-86, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/2025-CEFIN DE 27 DE JUNHO DE 2025

| NOME                            | MATRÍCULA   | CARGO/FUNÇÃO                    | ORIGEM  | DESTINO   | DIÁRIAS |             |               |
|---------------------------------|-------------|---------------------------------|---------|-----------|---------|-------------|---------------|
|                                 |             |                                 |         |           | QTD     | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$)   |
| FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA  | 300.098-2-7 | Oficial Investigador de Polícia | Itarema | Itapipoca | 1/2     | 131,43      | 65,71         |
| RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS | 300.123-2-1 | Oficial Investigador de Polícia | Itarema | Itapipoca | 1/2     | 131,43      | 65,71         |
| ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES        | 300.111-9-8 | Oficial Investigador de Polícia | Itarema | Itapipoca | 1/2     | 131,43      | 65,71         |
| <b>TOTAL</b>                    | -           | -                               | -       | -         | -       | -           | <b>197,13</b> |

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº650/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos, que viajaram para Sobral, do dia 18/06/2025 ao dia 20/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de materiais apreendidos para o fórum de Sobral e comarcas vinculadas, conforme processo nº 10051.016494/2025-69, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2025-CEFIN DE 11 DE JULHO DE 2025

| NOME                                | MATRÍCULA   | CARGO/FUNÇÃO                    | ORIGEM    | DESTINO | DIÁRIAS |             |               |
|-------------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|---------|---------|-------------|---------------|
|                                     |             |                                 |           |         | QTD     | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$)   |
| MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 106.336-1-3 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Sobral  | 2 e 1/2 | 131,43      | 328,57        |
| CARL MARX GADELHA SOARES            | 404.627-1-6 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Sobral  | 2 e 1/2 | 131,43      | 328,57        |
| MOISÉS FERREIRA PINTO               | 106.339-1-5 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Sobral  | 2 e 1/2 | 131,43      | 328,57        |
| <b>TOTAL</b>                        | -           | -                               | -         | -       | -       | -           | <b>985,71</b> |

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº657/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo do Programa Meu Celular, que viajaram para Crato, do dia 11/07/2025 ao dia 20/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar a plataforma Programa Meu Celular no evento Expocrato, conforme processo nº 10051.018703/2025-17, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2025-CEFIN DE 04 DE JULHO DE 2025

| NOME                       | MATRÍCULA   | CARGO/FUNÇÃO                    | ORIGEM    | DESTINO | DIÁRIAS |             |                 |
|----------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|---------|---------|-------------|-----------------|
|                            |             |                                 |           |         | QTD     | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$)     |
| DIÉGLA MOREIRA DE MATOS    | 300.089-7-9 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Crato   | 9 e 1/2 | 131,43      | 1.248,58        |
| ISABEL CRISTINA VIEIRA     | 300.097-5-4 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Crato   | 9 e 1/2 | 131,43      | 1.248,58        |
| JANAINA VALDIVINO DE MATOS | 300.109-0-6 | Oficial Investigador de Polícia | Fortaleza | Crato   | 9 e 1/2 | 131,43      | 1.248,58        |
| <b>TOTAL</b>               | -           | -                               | -         | -       | -       | -           | <b>3.745,74</b> |

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº681/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 300.254-1-5, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 03/07/2025, com a finalidade de realizar escolta de preso até a Delegacia de Capturas, conforme processo nº 10051.019087/2025-11, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº685/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Itarema, matrícula nº 300.098-2-7, que viajou para Fortaleza-ce, do dia 07/07/2025 ao dia 11/07/2025, com a finalidade de participar do curso de aperfeiçoamento para o curso de prática de Investigação Cibernética; conforme processo nº 10051.018803/2025-35, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA Nº690/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no DPIS-Núcleo Juazeiro do Norte, matrícula nº 300.037-2-1, que viajou para Fortaleza, do dia 02 a 11 de julho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Ações Policiais Operacionais, que será ministrado na AESP; conforme processo nº 10051.017910/2025-46, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.248,58 (mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº691/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **WIDEMARK LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado em Aurora, matrícula nº 301.213-8-4, que viajou para Fortaleza, do dia 11/06/2025 ao dia 12/06/2025, com a finalidade de pegar uma nova viatura para a Delegacia de Aurora, uma vez que a viatura que estava sendo utilizado apresentou panes elétricas; conforme processo nº 10051.016429/2025-33, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº692/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Aurora, que viajaram para Fortaleza, do dia 28/05/2025 ao dia 29/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o encaminhamento de material, conforme processo nº 10051.016813/2025-36, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2025-CEFIN DE 11 DE JULHO DE 2025

| NOME                            | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO                    | ORIGEM | DESTINO   | DIÁRIAS |             |               |
|---------------------------------|-----------|---------------------------------|--------|-----------|---------|-------------|---------------|
|                                 |           |                                 |        |           | QTD     | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$)   |
| RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES | 30003853  | Oficial Investigador de Polícia | Aurora | Fortaleza | 1 e 1/2 | 131,43      | 197,14        |
| WIDEMARK LIMA BARBOSA           | 30121384  | Oficial Investigador de Polícia | Aurora | Fortaleza | 1 e 1/2 | 131,43      | 197,14        |
| <b>TOTAL</b>                    | -         | -                               | -      | -         | -       | -           | <b>394,28</b> |

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC 1221/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM**, a partir de 25 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Delegacia de Polícia Civil de Paçajus, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC 1222/2025-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL**, a partir de 25 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Delegacia de Polícia Civil de Chorozinho, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2023/NUP: 10051.017999/2025-41 / SACC: 1281383 / IG: 1390609000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 025/2023, QUE ENTRE CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 043.780.526-36 e Paulo Roberto Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 042.607.376-27; V – ENDEREÇO: Av. Saraiava, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal: A) Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 025/2023; B) Nos termos do Parecer Jurídico nº 456/2025 que consta no processo nº 10051.017999/2025-41 ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de aditamento, o **reajuste contratual no percentual de 5,319640% ao valor original do contrato nº 025/2023** que tem por objeto a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do aludido aditivo é de R\$ 15.093,45 (Quinze mil e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) após o reajuste o contrato terá o valor mensal estimado em R\$ 403.536,90 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos) e valor global em R\$ 4.842.442,80 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) correspondente ao aditamento no percentual de 5,319640% de que trata a cláusula segunda deste termo, conforme cálculos abaixo. Será realizado de maneira integral o pagamento no valor de R\$ 15.093,45 (Quinze mil e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) relativo aos meses já faturados de Junho (proporcional ao período da proposta: 23/06/24) e Julho de 2025. MÊS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: JUNHO/2025 – VALOR MENSAL FATURADO - R\$ 59.732,76 - VALOR REAJUSTADO (5,319640%) - R\$ 62.910,32 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 3.177,57 / MÊS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: JULHO/2025 – VALOR MENSAL FATURADO: R\$ 223.997,84 - VALOR REAJUSTADO (5,319640%): R\$ 235.913,72 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 11.915,88. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 01/08/2024 com término previsto para 31/07/2025, conforme Termo Aditivo nº 001/2024, firmado em 18/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 025/2023, firmado em 01 de agosto de 2023; XII - DATA: 15 de julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho / Paulo Roberto Teixeira - REPRESENTANTES DA CS BRASIL FROTAS S.A.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2024/NUP: 10051.015740/2025-65 / SACC: 1329899 / IG: 1390382000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2025 FIRMADO AO CONTRATO 044/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.733/0001-52, representado pelo Sr. Adriano de Castro Perdigão, inscrito no CPF sob o nº 424.194.413-20; V – ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200, Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 20240005 PCCE, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 400/2025, exarado nos autos do nup 10051.015740/2025-65, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 044/2024, que tem como objeto serviços de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará para atender as necessidades da Polícia Civil. Constituem-se ainda reajuste no percentual de 5,32% conforme previsto na cláusula nova; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 435.298,09 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e nove centavos); No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.122.421.20142.03.339039. 01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2025 com seu término em 31/07/2026, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 044/2024, firmado em 01 de Agosto de 2024; XII – DATA: 14 de Julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Adriano de Castro Perdigão - BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco  
ASSESSORA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA CCPM/PMCE N°102 /2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO** – CB PM, matrícula: 303.436-1-1, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 15/07/2025 à 18/07/2025 para Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de contribuir na implantação do Projeto Clube de Xadrez do 2º CPM-CHMJ, concedendo-lhe 3 (três) diária e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ**

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3521/2025 - CPCHOQUE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR ESTUDO DE SITUACAO A FIM DE SUBSIDIAR O CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE REINTEGRACAO DE POSSE NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE (NUP 10061.032353/2025-74), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.**

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3521/2025 - CPCHOQUE**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO   | PERÍODO                    | ROTEIRO  | CL. VALOR | DIARIAS | G.O.30% | MUNIC.  | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL      |
|--|----------------------------|--|-----------|---------|---------|---------|------------|-------------|------------------|
| 2ºTEN FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA, M.F.: 10593719             | 13/06/2025<br>- 13/06/2025 | FORTALEZA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| SUBTEN FERNANDO HUGO BENEVIDES PEIXOTO FILHO, M.F.: 12560613 | 13/06/2025<br>- 13/06/2025 | FORTALEZA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| 3ºSGT JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR, M.F.: 30424913      | 13/06/2025<br>- 13/06/2025 | FORTALEZA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| SD GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA, M.F.: 30080857             | 13/06/2025<br>- 13/06/2025 | FORTALEZA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| <b>TOTAL</b>   |                            |  |           |         |         |         |            |             | <b>RS 275,56</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3561/2025 - ASSCOM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de CAPTURAR IMAGENS E VIDEOS DAS OBRAS REALIZADAS PELA COGEPRO DA PMCE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.**

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3561/2025 - ASSCOM**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO                               | PERÍODO                    | ROTEIRO                                  | CL. VALOR | DIARIAS | G.O.30% | MUNIC.  | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL      |
|--|----------------------------|--|-----------|---------|---------|---------|------------|-------------|------------------|
| SD LUCAS CASTELO MAGALHÃES, M.F.: 30057635 | 26/06/2025<br>- 26/06/2025 | FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| SD RAFAEL DEZORZI, M.F.: 30885236          | 26/06/2025<br>- 26/06/2025 | FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| SD ARTHUS ALMEIDA LIMA, M.F.: 30891236     | 26/06/2025<br>- 26/06/2025 | FORTALEZA/CE - PACOTI/ CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78 | 0.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0          | RS 0,00     | RS 68,89         |
| <b>TOTAL</b>                               |                            |  |           |         |         |         |            |             | <b>RS 206,67</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº3562/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Francisco Marcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3562/2025 - BEPI  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO   | PERIODO                 | ROTEIRO   | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL          |
|--|-------------------------|---|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|----------------------|
| SUBTEN CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FILHO, M.F.: 11280412   | 27/06/2025 - 03/07/2025 | MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE                                    | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SUBTEN RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA, M.F.: 12534515     | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| 1ºSGT FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA, M.F.: 13573018     | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE  | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| 2ºSGT FLAVIO BARROS VIANA, M.F.: 15177918              | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| 3ºSGT JORGE HIPOLITO ALVES DIAS, M.F.: 30777115        | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE  | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| CB RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA, M.F.: 30563018      | 27/06/2025 - 03/07/2025 | MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE                                    | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| CB EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO, M.F.: 30635612          | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| CB GEORGE FERREIRA E SILVA, M.F.: 30717511             | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE  | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| CB MIELLE BRAGA DANTAS, M.F.: 30775112                 | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE  | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| CB FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES, M.F.: 30776712      | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| CB DECIO BRITO NETO, M.F.: 30814819                    | 27/06/2025 - 03/07/2025 | MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE                                    | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| CB ANTONIO TALISSON RODRIGUES SILVA, M.F.: 30873955    | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| CB DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS, M.F.: 30874935    | 27/06/2025 - 03/07/2025 | MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE                                    | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| CB ANTONIO LENNON COELHO DA SILVA, M.F.: 58725412      | 27/06/2025 - 03/07/2025 | MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE                                    | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA, M.F.: 30880706 | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE  | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD FRANCISCO EVANILDO DE MOURA, M.F.: 30893751         | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD DANILo PAZ SARAIVA, M.F.: 30897994                  | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE  | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE, M.F.: 3089927X  | 27/06/2025 - 03/07/2025 | MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE                                    | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD JOCELIO JOSE MOTA SILVA, M.F.: 30903234             | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA, M.F.: 30907779     | 27/06/2025 - 03/07/2025 | MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - MARACANAÚ/CE                                    | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO, M.F.: 30918169         | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE  | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| <b>TOTAL</b>   |                         |   |            |         |          |          |            |             | <b>R\$ 18.806,97</b> |

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº3564/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Francisco Marcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3564/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO   | PERIODO                    | ROTEIRO   | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL    |
|--|----------------------------|---|--------------|---------|----------|----------|---------------|----------------|-------------------|
| 3ºSGT JOAO PAULO DA SILVA<br>ALBUQUERQUE, M.F.: 30392612 | 24/06/2025<br>- 27/06/2025 | MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/<br>CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/<br>CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78   | 3.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 482,23        |
| <b>TOTAL</b>   |                            |   |              |         |          |          |               |                | <b>R\$ 482,23</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3565/2025 - CPRAIO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO POLICIAL MILITAR PERTENCENTE AO EFETIVO DO 2CIA/4BPRAO (TIANGUA) A CIDADE DE FORTALEZA A FIM DE PARTICIPAR DO 1CURSO DE SEGURANCA JUDICIAL, REALIZADO PELA AESP/CE E TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3565/2025 - CPRAIO**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO  | PERIODO                    | ROTEIRO                                    | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL    |
|---|----------------------------|--|--------------|---------|----------|----------|---------------|----------------|-------------------|
| CAP HILDO PAULO DOS SANTOS<br>FILHO, M.F.: 30854519 | 22/06/2025<br>- 28/06/2025 | TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/<br>CE - TIANGUÁ/CE | R\$ 137,78   | 3.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 482,23        |
| <b>TOTAL</b>  |                            |  |              |         |          |          |               |                | <b>R\$ 482,23</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3567/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de PARCIPAR DE AUDIENCIA NO FORUM CLOVIS BEVILAQUA, CONFORME OFICIO N 131/2025 - 34BPM/4CRPM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3567/2025 - 4ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO   | PERIODO                    | ROTEIRO                        | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL    |
|--|----------------------------|--------------------------------|--------------|---------|----------|----------|---------------|----------------|-------------------|
| SD MELOQUESDEQUE DANIEL<br>DE OLIVEIRA, M.F.: 3090432X | 25/06/2025<br>- 26/06/2025 | ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE | R\$ 137,78   | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 206,67        |
| <b>TOTAL</b>   |                            |                                |              |         |          |          |               |                | <b>R\$ 206,67</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3567/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de PARCIPAR DE AUDIENCIA NO FORUM CLOVIS BEVILAQUA, CONFORME OFICIO N 131/2025 - 34BPM/4CRPM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3567/2025 - 4ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO   | PERIODO                    | ROTEIRO                        | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL    |
|--|----------------------------|--------------------------------|--------------|---------|----------|----------|---------------|----------------|-------------------|
| SD MELOQUESDEQUE DANIEL<br>DE OLIVEIRA, M.F.: 3090432X | 25/06/2025<br>- 26/06/2025 | ICÓ/CE - FORTALEZA/CE - ICÓ/CE | R\$ 137,78   | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 206,67        |
| <b>TOTAL</b>   |                            |                                |              |         |          |          |               |                | <b>R\$ 206,67</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3569/2025 - 3ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA COMISSAO DO TAF/PMCE 2025, CONFORME BCG N 081 DE 06/05/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3569/2025 - 3ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO                                    | PERIODO                    | ROTEIRO                                | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL |
|---|----------------------------|--|--------------|---------|----------|----------|---------------|----------------|----------------|
| TEN-CEL FRED RAFAEL DE<br>PAIVA, M.F.: 12640315 | 23/06/2025<br>- 25/06/2025 | SOBRAL/CE - TIANGUÁ/<br>CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78   | 2.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 344,45     |
| 1ºTEN SILAS GOMES<br>FERREIRA, M.F.: 84396273   | 23/06/2025<br>- 25/06/2025 | SOBRAL/CE - TIANGUÁ/<br>CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78   | 2.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 344,45     |

| BENEFICIARIO   | PERIODO                 | ROTEIRO                            | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL |
|--|-------------------------|------------------------------------|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|-------------|
| 2ºTEN FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA, M.F.: 12715110 | 23/06/2025 - 25/06/2025 | SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 2.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 344,45  |
| 1ºSGT ANTONIO REGINALDO DE MELO LIMA, M.F.: 13437211     | 23/06/2025 - 25/06/2025 | SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 2.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 344,45  |
| SD ANTONIO JOSE MORAIS ALVES PAIVA, M.F.: 30055438       | 23/06/2025 - 25/06/2025 | SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 2.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 344,45  |
| <b>TOTAL</b>   |                         |                                    |            |         |          |          |            |             |             |
| <b>RS 1.722,25</b>                                       |                         |                                    |            |         |          |          |            |             |             |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3570/2025 - BPMA** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA CAPACITACAO PARA MULTIPLICADORES DO SINESP-PPE, CONFORME PLANO DE ACAO EDUCACIONAL 038/2025 COGEIC, PUBLICADO NO BCG N 102, DE 04.06.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3570/2025 - BPMA**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO                                | PERIODO                 | ROTEIRO  | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL |
|---|-------------------------|--|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|-------------|
| 1ºTEN RODRIGO BARBOSA SILVA, M.F.: 84397121 | 08/06/2025 - 13/06/2025 | JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE | R\$ 137,78 | 3.0     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 413,34  |
| <b>TOTAL</b>                                |                         |  |            |         |          |          |            |             |             |
| <b>RS 413,34</b>                            |                         |  |            |         |          |          |            |             |             |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3571/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3571/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO  | PERIODO                 | ROTEIRO   | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL |
|---|-------------------------|---|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|-------------|
| SUBTEN FRANCISCO CHARLES DA SILVA, M.F.: 12768818         | 26/06/2025 - 27/06/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - MARACANAÚ/CE   | R\$ 137,78 | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 206,67  |
| 1ºSGT ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES, M.F.: 1353991X       | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57  |
| CB RAFAEL LEAL DE AQUINO, M.F.: 30652517                  | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57  |
| CB CICERO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30736117                | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57  |
| CB WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS, M.F.: 30772113 | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57  |
| SD FABIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR, M.F.: 30017307         | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57  |
| SD RAMON PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30022300                 | 25/06/2025 - 01/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57  |
| <b>TOTAL</b>  |                         |   |            |         |          |          |            |             |             |
| <b>RS 5.580,09</b>  |                         |   |            |         |          |          |            |             |             |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3572/2025 - CPRAIO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DO 4BPRAO A CIDADE DE CAMOCIM-CE, PARA APPLICACAO DO TAF/2025 DA PMCE, TURMA 01 EM CAMOCIM/CE, NA SEDE DA 2CIPM/3CRPM., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3572/2025 - CPRAIO**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO                                       | PERIODO                 | ROTEIRO                            | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL |
|--|-------------------------|------------------------------------|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|-------------|
| TEN-CEL ADEILSON CARVALHO SANTIAGO, M.F.: 12795815 | 16/06/2025 - 18/06/2025 | SOBRAL/CE - CAMOCIM/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 206,67  |
| CB ALAN PAULO SOUSA SILVA, M.F.: 30580710          | 16/06/2025 - 18/06/2025 | SOBRAL/CE - CAMOCIM/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 206,67  |
| CB VICTOR GOMES LIBERATO, M.F.: 3087594X           | 16/06/2025 - 18/06/2025 | SOBRAL/CE - CAMOCIM/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 206,67  |
| <b>TOTAL</b>                                       |                         |                                    |            |         |          |          |            |             |             |
| <b>RS 620,01</b>                                   |                         |                                    |            |         |          |          |            |             |             |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORATARIA Nº3573/2025 - CPRAIO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DO 4BPRAO A CIDADE DE TIANGUA-CE, PARA APPLICACAO DO TAF/2025 DA PMCE, TURMA 01 EM CAMOCIM/CE, NA SEDE DA 1CIPM/3CRPM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3573/2025 - CPRAIO**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO                                       | PERIODO                 | ROTEIRO                            | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL    |
|--|-------------------------|------------------------------------|--------------|---------|----------|----------|---------------|----------------|-------------------|
| TEN-CEL ADEILSON CARVALHO SANTIAGO, M.F.: 12795815 | 23/06/2025 - 25/06/2025 | SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78   | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 206,67        |
| CB ANTONIO HELIO MELO, M.F.: 30873920              | 23/06/2025 - 25/06/2025 | SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78   | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 206,67        |
| SD JOSE JARDSON ARAUJO CUNHA, M.F.: 30917367       | 23/06/2025 - 25/06/2025 | SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78   | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 206,67        |
| <b>TOTAL</b>                                       |                         |                                    |              |         |          |          |               |                | <b>R\$ 620,01</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº3574/2025 - COGEPRO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de AVALIAR A FINALIZACAO DA MANUTENCAO PREDIAL DO QUARTEL DA POLICIA MILITAR DE OCARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3574/2025 - COGEPRO**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO  | PERIODO                 | ROTEIRO                                | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL    |
|---|-------------------------|--|--------------|---------|----------|----------|---------------|----------------|-------------------|
| 3°SGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011           | 25/06/2025 - 25/06/2025 | FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE | R\$ 137,78   | 0.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 68,89         |
| CB JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO, M.F.: 58806714 | 25/06/2025 - 25/06/2025 | FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE | R\$ 137,78   | 0.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 68,89         |
| <b>TOTAL</b>  |                         |  |              |         |          |          |               |                | <b>R\$ 137,78</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº3575/2025 - COGEPRO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR A ENTREGA DO MATERIAL NO MUNICIPIO DE SOBRAL., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3575/2025 - COGEPRO**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO                                    | PERIODO                 | ROTEIRO   | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL    |
|---|-------------------------|---|--------------|---------|----------|----------|---------------|----------------|-------------------|
| CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417  | 26/06/2025 - 27/06/2025 | FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - ALCÂNTARAS/CE - FORTALEZA/CE | R\$ 137,78   | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 206,67        |
| SD ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA, M.F.: 30875230 | 26/06/2025 - 27/06/2025 | FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - ALCÂNTARAS/CE - FORTALEZA/CE | R\$ 137,78   | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 206,67        |
| <b>TOTAL</b>                                    |                         |   |              |         |          |          |               |                | <b>R\$ 413,34</b> |

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº3577/2025 - COGEPRO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR OS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL NOS QUARTEIS PM DE NOVA RUSSAS E CRATEUS, TAL COMO AVALIACAO DE EDIFICACAO PARA POSSIVEL SEDE DO QUARTEL DE MONSENHOR TABOSA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3577/2025 - COGEPRO**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO  | PERIODO                 | ROTEIRO   | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL |
|---|-------------------------|---|--------------|---------|----------|----------|---------------|----------------|----------------|
| 3°SGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011           | 26/06/2025 - 27/06/2025 | FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - FORTALEZA/CE | R\$ 137,78   | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 206,67     |
| CB JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO, M.F.: 58806714 | 26/06/2025 - 27/06/2025 | FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - FORTALEZA/CE | R\$ 137,78   | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0             | R\$ 0,00       | R\$ 206,67     |

| BENEFICIARIO  | PERIODO                 | ROTEIRO   | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL       |
|---|-------------------------|---|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|-------------------|
| SD DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS, M.F.: 30890442 | 26/06/2025 - 27/06/2025 | FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - CRATEÚS/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - FORTALEZA/CE | R\$ 137,78 | 1.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 206,67        |
| <b>TOTAL</b>  |                         |   |            |         |          |          |            |             | <b>R\$ 620,01</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3581/2025 - CPRAIO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DOS 3, 4 E 5BPRAO PARA A CIDADE DE FORTALEZA A FIM DE PARTICIPAR DO 2CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR (CMB/RAIO/2025-TURMA I), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3581/2025 - CPRAIO**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO   | PERIODO                 | ROTEIRO                              | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL         |
|--|-------------------------|--------------------------------------|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|---------------------|
| 1ºTEN ALMIR DE MATOS JUNIOR, M.F.: 84396281              | 30/06/2025 - 05/07/2025 | SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 3.0     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 413,34          |
| 1ºTEN FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA, M.F.: 84396419 | 30/06/2025 - 05/07/2025 | SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 3.0     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 413,34          |
| CB CAIO GILBERTO GOMES SOUSA CARNEIRO, M.F.: 30763017    | 30/06/2025 - 05/07/2025 | SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 3.0     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 413,34          |
| CB MARCELO SOUSA DA SILVA, M.F.: 30872797                | 30/06/2025 - 05/07/2025 | SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 3.0     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 413,34          |
| <b>TOTAL</b>   |                         |                                      |            |         |          |          |            |             | <b>R\$ 1.653,36</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3582/2025 - BPGEPE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PEGAR MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E GENEROS ALIMENTICIOS , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 3 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3582/2025 - BPGEPE**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO                                       | PERIODO                 | ROTEIRO                              | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL       |
|--|-------------------------|--------------------------------------|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|-------------------|
| SUBTEN CLAUDIO ROBERTO PAIVA SOUSA, M.F.: 1068191X | 12/06/2025 - 12/06/2025 | SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 0.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 68,89         |
| 1ºSGT LEANDRO AZEVEDO DE LIMA, M.F.: 13615616      | 12/06/2025 - 12/06/2025 | SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE | R\$ 137,78 | 0.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 68,89         |
| <b>TOTAL</b>                                       |                         |                                      |            |         |          |          |            |             | <b>R\$ 137,78</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3583/2025 - BPGEPE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de ESCOLTA DE CUSTODIADO, CONFORME OFÍCIO N 204/2025 - SECAO CARCERARIA DA 5CIA/BPGEPE DE 31 DE MARÇO DE 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 3 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3583/2025 - BPGEPE**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO  | PERIODO                 | ROTEIRO                                  | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL      |
|---|-------------------------|--|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|------------------|
| 2ºSGT JOSE VALTER FIGUEIREDO DA FONSECA, M.F.: 1359791X | 01/04/2025 - 01/04/2025 | FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE | R\$ 137,78 | 0.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 68,89        |
| 3ºSGT ALEXANDRO CASSIANO, M.F.: 30676815                | 01/04/2025 - 01/04/2025 | FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE | R\$ 137,78 | 0.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 68,89        |
| 3ºSGT RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ, M.F.: 30781015       | 01/04/2025 - 01/04/2025 | FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE | R\$ 137,78 | 0.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 68,89        |
| <b>TOTAL</b>  |                         |  |            |         |          |          |            |             | <b>RS 206,67</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3586/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de RECEBER PNEUS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL PARA EXPEDIENTE NO COLOG/PMCE, CONFORME NUP 1006036604/2025-90, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3586/2025 - 4ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO   | PERÍODO                 | ROTEIRO  | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30% | MUNIC.  | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL   |
|--|-------------------------|--|--------------|---------|---------|---------|---------------|----------------|------------------|
| 3ºSGT FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO, M.F.: 30356314 | 26/06/2025 - 27/06/2025 | BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE | RS 137,78    | 1.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 206,67        |
| SD MICHEL SIMPLICIO DE SOUSA, M.F.: 30870271           | 26/06/2025 - 27/06/2025 | BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE | RS 137,78    | 1.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 206,67        |
| <b>TOTAL</b>   |                         |  |              |         |         |         |               |                | <b>RS 413,34</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3587/2025 - CPCHOQUE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZADAS AS VISTORIAS TECNICAS NOS ESTADIOS DE FUTEBOL NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, MUNICIPIOS CEARENSE DE CRATO E JUAZEIRO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3587/2025 - CPCHOQUE**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO                                     | PERÍODO                 | ROTEIRO   | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30% | MUNIC.  | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL     |
|--|-------------------------|---|--------------|---------|---------|---------|---------------|----------------|--------------------|
| 2ºTEN FRANCISCO CARLOS FONTENELE, M.F.: 11301819 | 08/07/2025 - 10/07/2025 | FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78    | 2.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 344,45          |
| 3ºSGT MARCELO MORAIS VASCONCELOS, M.F.: 30451317 | 08/07/2025 - 10/07/2025 | FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78    | 2.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 344,45          |
| SD CLAUSEN LOPES QUINTINO, M.F.: 30898583        | 08/07/2025 - 10/07/2025 | FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78    | 2.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 344,45          |
| SD RAFAEL ALBUQUERQUE MELO, M.F.: 30900847       | 08/07/2025 - 10/07/2025 | FORTALEZA/CE - CRATO/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE | RS 137,78    | 2.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 344,45          |
| <b>TOTAL</b>                                     |                         |   |              |         |         |         |               |                | <b>RS 1.377,80</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3588/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3588/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO  | PERÍODO                 | ROTEIRO   | CL.<br>VALOR | DIARIAS | G.O.30% | MUNIC.  | AJUDA<br>QTDE | AJUDA<br>VALOR | TOTAL<br>GERAL |
|---|-------------------------|---|--------------|---------|---------|---------|---------------|----------------|----------------|
| SUBTEN LUCELIO LIMA FONSECA, M.F.: 11882714             | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE                             | RS 137,78    | 6.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 895,57      |
| 3ºSGT DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS, M.F.: 30143914      | 28/06/2025 - 04/07/2025 | MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE | RS 137,78    | 6.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 895,57      |
| 3ºSGT MARLON DAVIS DELFINO VIANA, M.F.: 30277716        | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE                             | RS 137,78    | 6.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 895,57      |
| 3ºSGT PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA, M.F.: 30420616     | 28/06/2025 - 04/07/2025 | MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE | RS 137,78    | 6.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 895,57      |
| CB TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA, M.F.: 30487710          | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE                             | RS 137,78    | 6.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 895,57      |
| CB JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO, M.F.: 3054661X        | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE                             | RS 137,78    | 6.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 895,57      |
| CB FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA, M.F.: 30604911   | 28/06/2025 - 04/07/2025 | MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE | RS 137,78    | 6.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 895,57      |
| CB EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA, M.F.: 30714318         | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE                             | RS 137,78    | 6.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 895,57      |
| CB FRANCISCO DAYVID MOURA BARBOSA, M.F.: 30778014       | 28/06/2025 - 04/07/2025 | MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE | RS 137,78    | 6.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 895,57      |
| CB FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30866843 | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADA/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE                             | RS 137,78    | 6.5     | RS 0,00 | RS 0,00 | 0             | RS 0,00        | RS 895,57      |



| BENEFICIARIO                                     | PERIODO                 | ROTEIRO   | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL          |
|--|-------------------------|---|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|----------------------|
| CB ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO, M.F.: 58725617   | 28/06/2025 - 04/07/2025 | MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| CB PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES, M.F.: 5880021X | 28/06/2025 - 04/07/2025 | MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD ANTONIO HENRIQUE VIEIRA GOMES, M.F.: 30010477 | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE                             | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD CRISTINA DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30012321     | 29/06/2025 - 05/07/2025 | MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - QUIXADÁ/CE - MARACANAÚ/CE                             | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA, M.F.: 30547314 | 28/06/2025 - 04/07/2025 | MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| SD HIGOR AGUIAR DA SILVA, M.F.: 30886542         | 28/06/2025 - 04/07/2025 | MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57           |
| <b>TOTAL</b>                                     |                         |   |            |         |          |          |            |             | <b>R\$ 14.329,12</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3589/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3589/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

| BENEFICIARIO  | PERIODO                 | ROTEIRO   | CL. VALOR  | DIARIAS | G.O.30%  | MUNIC.   | AJUDA QTDE | AJUDA VALOR | TOTAL GERAL         |
|---|-------------------------|---|------------|---------|----------|----------|------------|-------------|---------------------|
| SUBTEN FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA, M.F.: 11010318 | 01/07/2025 - 07/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57          |
| CB THIAGO DA SILVA ALVES, M.F.: 30877764                    | 01/07/2025 - 07/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57          |
| CB JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO, M.F.: 58740411            | 01/07/2025 - 07/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57          |
| SD RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA, M.F.: 30014847             | 01/07/2025 - 07/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57          |
| SD FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA, M.F.: 30026373              | 01/07/2025 - 07/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57          |
| SD LUAN LIMA DE OLIVEIRA, M.F.: 3064221X                    | 01/07/2025 - 07/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57          |
| SD ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA, M.F.: 30900456             | 01/07/2025 - 07/07/2025 | MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPÍARA/CE - MARACANAÚ/CE | R\$ 137,78 | 6.5     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0          | R\$ 0,00    | R\$ 895,57          |
| <b>TOTAL</b>  |                         |   |            |         |          |          |            |             | <b>R\$ 6.268,99</b> |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 27/2025/IG 1389585**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº07.340.993/0001-90. OBJETO: Prestação de serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem, serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, passagens rodoviárias interestaduais e internacionais, ferroviárias no âmbito internacional e demais serviços correlatos, para a Coordenadoria dos colégios da PMCE. SACC 1380171. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20230022-CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 106 e 107 c/o art. 94 tudo da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 122.980,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais), pagos em moeda corrente nacional. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200006010.06.122.196.20957.03.339033.1.1.7.59.70. 10200006010.06.122.196.20957.01.339039.1.1.7.59.70. 10200006010.06.122.196.20957.03.339039.1.1.7.59.70. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM  
MAT. N°084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº409/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **ÍTALO PEREIRA BORGES**, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, Matrícula: 151.620-1-5, o valor total de R\$: 274,63 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/12/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.018350/2025-28. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196 .21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº514/2025 -CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 04 de julho de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 123 de 04 de julho de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

| ORD. | POSTO       | NOME                                | MATRÍCULA   |
|------|-------------|-------------------------------------|-------------|
| 1    | MAJOR QOABM | RAIMUNDO GILBERTO FORTE VASCONCELOS | 108.062-1-6 |

Em Fortaleza - CE, ao(s) 08 de julho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº516/2025 – CMDO/CBMCE.****ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO CBMCE  
- CSPD CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº18.699/2024 NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004 (DOE de 09/01/2004); CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Corporação Militar instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais do CBMCE para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPEP e na Lei Federal nº. 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes membros:

| NOME  | MATRÍCULA   | ÁREA  | DESIGNAÇÃO                           |
|---|-------------|-------|--------------------------------------|
| CEL QOBM Manoel Helder de Miranda           | 106.528-1-2 | DPGI  | Gestão Superior                      |
| TCEL QOBM Francisca Weima de Melo Filgueira | 116.088-1-7 | ASJUR | Gestão Superior                      |
| MAJ QOBM Antônio Marcos Alves Sousa         | 202.355-1-9 | ASCOI | Unidade Setorial de Controle Interno |
| CAP QOBM João Hugo Rufino Fernandes         | 300.367-5-1 | CETIC | Área de Tecnologia                   |

Art 2º Designar como encarregado de dados um dos representantes indicados na composição do CSPD e seu substituto, a seguir relacionados:

| NOME                                | MATRÍCULA   | ÁREA  | DESIGNAÇÃO                      |
|-------------------------------------|-------------|-------|---------------------------------|
| MAJ QOBM Antônio Marcos Alves Sousa | 202.355-1-9 | ASCOI | Encarregado de Dados            |
| 1º TEN QOBM Aline Costa de Lima     | 300.406-9-4 | ASCOI | Encarregada de Dados Substituta |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogada a PORTARIA Nº588/2024 CMDO/CBMCE, publicada no DOE nº200, de 22/10/2024.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza - CE, ao(s) 09 de julho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº260/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DEIVIS JACINTO REBOUÇAS**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula nº 300.011-7-6, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Campinas-SP, nos dias 02 a 05 de setembro de 2025, a fim de Participar do I Simpósio Internacional de Toxicologia Forense & XX Congresso Regional Latino-Americano de Toxicologia Forense (TIAFT), bem como do encontro nacional dos peritos forenses de todos os estados, promovido pela Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTOX), concedendo-lhe **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.673,91 (mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº262/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAULO CARNEIRO CARDOSO**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.341-0-4, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Feira de Santana-BA, nos dias 21 a 23 de agosto de 2025, a fim de Participar do Congresso Internacional de Desastres em Massa (CIDEM): 10 anos, que ocorrerá na cidade de Feira de Santana-BA, concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando 1.301,93 (mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



FSC® C126031

**PORATARIA Nº263/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos SERVIDORES Wesley Sousa da Silva, matrícula: 300.021-7-2, Allan Costa Gomes, matrícula: 300.013-2-X, Rafael da Silva de Sousa, matrícula: 300.012-7-3, Paulo Wesney Costa Tavares de Oliveira, matrícula: 300.014-6-X, Bruno Alves Sousa da Silva, matrícula: 300.016-6-4, Yuri Romeiro Guedes, matrícula: 300.014-6-X, Janiele Nogueira da Silva, matrícula: 300.329-3-4 e Tito Cavalcante Costa Lima, matrícula: 300.328-8-8 ocupantes do cargo de Perito Criminal, lotados nas Células de Gestão da Perícia Forense relacionados no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista que os servidores viajaram a serviço durante a Operação Semana Santa 2025, às cidades de Juazeiro do Norte-CE, Sobral-CE, Canindé-CE e no setor de Inteligência Pericial, nos períodos de 17 a 21 de abril de 2025. Devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº263/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

| NOME                                   | CARGO           | MATRÍCULA/<br>CLASSE                   | LOTAÇÃO                        | PERÍODO                  | ROTEIRO                        | DIÁRIAS                |                   |            |              |                     |  |  |  |  |  |
|--|-----------------|--|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------|------------|--------------|---------------------|--|--|--|--|--|
|  |                 |  |                                |                          |                                | QUANT.                 | VALOR<br>UNITÁRIO | TOTAL      | DIÁRIA       | TOTAL               |  |  |  |  |  |
| Wesley Sousa da Silva                  | PERITO CRIMINAL | MATRÍCULA:<br>300.021-7-2<br>CLASSE:A  | Juazeiro do Norte-CE           | 17 e 21 de abril de 2025 | Juazeiro do Norte-CE           | 12 horas diurnos       | R\$ 36,92         | R\$ 443,04 | 1            | R\$ 443,04          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 12 horas diurnos (30%) | R\$ 48,00         | R\$ 576,00 | 4            | R\$ 2.304,00        |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                |                        |                   |            | <b>TOTAL</b> | <b>RS 2.747,04</b>  |  |  |  |  |  |
| Allan Costa Gomes                      | PERITO CRIMINAL | MATRÍCULA:<br>300.013-2-X<br>CLASSE:A  | Juazeiro do Norte-CE           | 17 e 21 de abril de 2025 | Juazeiro do Norte-CE           | 6 horas noturno        | R\$ 36,92         | R\$ 221,52 | 1            | R\$ 221,52          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 6 horas noturno (30%)  | R\$ 48,00         | R\$ 288,00 | 1            | R\$ 288,00          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 12 horas noturno (30%) | R\$ 48,00         | R\$ 576,00 | 4            | R\$ 2.304,00        |  |  |  |  |  |
| Rafael da Silva de Sousa               | PERITO CRIMINAL | MATRÍCULA:<br>300.012-7-3<br>CLASSE:A  | Sobral-CE                      | 17 e 21 de abril de 2025 | Sobral-CE                      | 12 horas diurnos       | R\$ 36,92         | R\$ 443,04 | 1            | R\$ 443,04          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 12 horas diurnos (30%) | R\$ 48,00         | R\$ 576,00 | 4            | R\$ 2.304,00        |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                |                        |                   |            | <b>Total</b> | <b>RS 2.747,04</b>  |  |  |  |  |  |
| Paulo Wesney Costa Tavares de Oliveira | PERITO CRIMINAL | MATRÍCULA:<br>300.012-9-X<br>CLASSE:A  | Sobral-CE                      | 17 e 21 de abril de 2025 | Sobral-CE                      | 6 horas noturno        | R\$ 36,92         | R\$ 221,52 | 1            | R\$ 221,52          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 6 horas noturno (30%)  | R\$ 48,00         | R\$ 288,00 | 1            | R\$ 288,00          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 12 horas noturno (30%) | R\$ 48,00         | R\$ 576,00 | 4            | R\$ 2.304,00        |  |  |  |  |  |
| Bruno Alves Sousa da Silva             | PERITO CRIMINAL | MATRÍCULA:<br>300.016-6-4<br>CLASSE: A | Canindé-CE                     | 17 e 21 de abril de 2025 | Canindé-CE                     | 12 horas diurnos       | R\$ 36,92         | R\$ 443,04 | 1            | R\$ 443,04          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 12 horas diurnos (30%) | R\$ 48,00         | R\$ 576,00 | 4            | R\$ 2.304,00        |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                |                        |                   |            | <b>Total</b> | <b>RS 2.747,04</b>  |  |  |  |  |  |
| Yuri Romeiro Guedes                    | PERITO CRIMINAL | MATRÍCULA:<br>300.014-6-X<br>CLASSE:A  | Canindé-CE                     | 17 e 21 de abril de 2025 | Canindé-CE                     | 6 horas noturno        | R\$ 36,92         | R\$ 221,52 | 1            | R\$ 221,52          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 6 horas noturno (30%)  | R\$ 48,00         | R\$ 288,00 | 1            | R\$ 288,00          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 12 horas noturno (30%) | R\$ 48,00         | R\$ 576,00 | 4            | R\$ 2.304,00        |  |  |  |  |  |
| Janiele Nogueira da Silva              | PERITO CRIMINAL | MATRÍCULA:<br>300.329-3-4<br>CLASSE:A  | Setor de Inteligente Pericial  | 17 e 21 de abril de 2025 | Setor de Inteligência Pericial | 12 horas diurnos       | R\$ 36,92         | R\$ 443,04 | 1            | R\$ 443,04          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 12 horas diurnos (30%) | R\$ 48,00         | R\$ 576,00 | 4            | R\$ 2.304,00        |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                |                        |                   |            | <b>Total</b> | <b>RS 2.747,04</b>  |  |  |  |  |  |
| Tito Cavalcante Costa Lima             | PERITO CRIMINAL | MATRÍCULA:<br>300.328-8-8<br>CLASSE:A  | Setor de Inteligência Pericial | 17 e 21 de abril de 2025 | Setor de Inteligência Pericial | 6 horas noturno        | R\$ 36,92         | R\$ 221,52 | 1            | R\$ 221,52          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 6 horas noturno (30%)  | R\$ 48,00         | R\$ 288,00 | 1            | R\$ 288,00          |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                | 12 horas noturno (30%) | R\$ 48,00         | R\$ 576,00 | 4            | R\$ 2.304,00        |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL DE DIÁRIAS:</b>               |                 |  |                                |                          |                                |                        |                   |            | <b>TOTAL</b> | <b>RS 2.813,52</b>  |  |  |  |  |  |
|  |                 |  |                                |                          |                                |                        |                   |            |              | <b>RS 22.242,24</b> |  |  |  |  |  |

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº266/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo Perito Criminal e Orientador de Célula, matrícula 300.131-1-5, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá-CE, no dia 23 de junho de 2025, com a finalidade de realizar uma Visita Técnica ao município de Tianguá pela comissão técnica da PEFOCE ao terreno em que será construído a Célula de Perícia Forense de Tianguá-CE junto a empresa ganhadora da construção, concedendo-lhe **meia diária**, no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº267/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2025

| Nº | NOME                              | CARGO FUNÇÃO                                   | MATRÍCULA | TIPO | QUANTIDADE |
|----|-----------------------------------|--|-----------|------|------------|
| 1  | DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA | ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DAS -1 | 3000102-8 | A    | 42         |
| 2  | ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL | CHEFE DE UNIDADE DAS- 2                        | 3000232-6 | A    | 42         |
| 3  | MATHEUS MACIEL FARIA              | ORIENTADOR DE CÉLULA DAS-1                     | 3000226-1 | A    | 34         |
| 4  | NILTON MADEIRO FAÇANHA            | COORDENADOR DNS -2                             | 3000038-2 | A    | 42         |

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº268/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2025

| Nº | NOME                              | CARGO FUNÇÃO                                   | MATRÍCULA | TIPO | QUANTIDADE |
|----|-----------------------------------|--|-----------|------|------------|
| 1  | DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA | ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DAS -1 | 3000102-8 | A    | 40         |
| 2  | ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL | CHEFE DE UNIDADE DAS- 2                        | 3000232-6 | A    | 40         |
| 3  | MATHEUS MACIEL FARIAS             | ORIENTADOR DE CÉLULA DAS-1                     | 3000226-1 | A    | 40         |
| 4  | NILTON MADEIRO FAÇANHA            | COORDENADOR DNS -2                             | 3000038-2 | A    | 40         |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº269/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2025.

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 16 de julho de 2025.  
Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2025

| Nº | NOME                              | CARGO FUNÇÃO                                   | MATRÍCULA | TIPO | QUANTIDADE |
|----|-----------------------------------|--|-----------|------|------------|
| 1  | DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA | ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DAS -1 | 3000102-8 | A    | 46         |
| 2  | ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL | CHEFE DE UNIDADE DAS- 2                        | 3000232-6 | A    | 46         |
| 3  | MATHEUS MACIEL FARIAS             | ORIENTADOR DE CÉLULA DAS-1                     | 3000226-1 | A    | 46         |
| 4  | NILTON MADEIRO FAÇANHA            | COORDENADOR DNS -2                             | 3000038-2 | A    | 46         |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº271/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.018-4-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca (CEGEIT), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 26 a 30 de maio de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Ações de Operações Urbanas - Turma IV, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2025 – IG 137258600

CONTRATANTE: A Academia Estadual De Segurança Pública do Estado do Ceará- AESP/CE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 – Mondubim, Fortaleza/Ce, CEP: 60.761-190, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05. CONTRATADA: POWERTECH SERVICE LTDA, com sede na Avenida Professor Gomes de Matos, 177 - Jardim América - Fortaleza/CE, CEP: 60.410-423, Fone: (85) 98830-5190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.412.819/0001-40, representada pelo Sr. Sebastião Vidal Gomes, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2836839 - SSP/PB, e do CPF nº058.730.984-92, residente e domiciliado(o) em Fortaleza/CE, na Rua Arthur de Sousa, nº 2011 Apt. 208 B1. 02, Planalto Ayrton Senna, Fortaleza/CE, CEP: 60.766-120. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças (exceto baterias) no NOBREAK SINUS DOUBLE II BLACK µSS20000, 20 KVA, 32 baterias, 18Ah** da Academia Estadual de Segurança Pública, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do contratado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pagos em até 10 (dez) dias uteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10041.001760/2024-97; Dotação Orçamentária: (2025) - 10100008.06 .122.196.20569.03.339039.1.5009100000.0; Pré-Reserva: 137258600 (MAPP 1). DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Jamille dos Santos de Moura – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AESP, Sr. Jefferson Silveira Nascimento – FISCAL DO CONTRATO, Sr. Antônio Erivaldo Santos Araújo – GESTOR DO CONTRATO e o Sr. Sebastião Vidal Gomes – REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº32/2025 - DEP/DG/AESP

## NUP Nº10041.003658/2025-15 - CURSO DE RECEBIMENTO/LIBERAÇÃO DE CORPOS E ATENDIMENTO NO ACOLHIMENTO FAMILIAR - TURMA I/2025

Finalidade: **Capacitar os SERVIDORES** da Perícia Forense do Ceará a compreender os fundamentos teóricos e práticos da Espectroscopia Molecular e Vibracional, habilitando-os a aplicar essas técnicas de forma eficaz na análise de evidências e na resolução de problemas em diversas áreas das Ciências Forenses. Desenvolvimento do Curso: 26/08/2025 a 27/08/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD.         | CURSO DE RECEBIMENTO/LIBERAÇÃO DE CORPOS E ATENDIMENTO NO ACOLHIMENTO FAMILIAR                                     | H/A       |
|--------------|--|-----------|
| 1            | Procedimento Operacional Padrão (POP) do Recebimento e Registro de Cadáveres nos necrotérios do NUTAF/COMEL/Pefoce | 05        |
| 2            | Identificação e Reconhecimento de cadáveres  | 05        |
| 3            | Procedimento Operacional Padrão (POP) da Liberação de Cadáveres nos necrotérios do NUTAF/COMEL/Pefoce              | 05        |
| 4            | Atuação de bancos de tecidos oculares nos necrotérios do NUTAF/COMEL/Pefoce  | 03        |
| 5            | Auxílio Funerário para inumação de vítimas de familiares em vulnerabilidade social                                 | 02        |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>20</b> |

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussões técnicas em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE.

Estimativa de Custos:

| ITEM   | CUSTEIO  |
|--|--|
| Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA | AESP/CE.   |
| Diárias (Se necessário)                        | Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente). |
| Local  | AESP/CE e PEFOCE.  |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLICIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº33/2025 - DEP/DG/AESP  
NUP Nº10041.003721/2025-13**

**CURSO DE ANÁLISE DE PERFIS DE MANCHAS DE SANGUE - TURMA I/2025**

Finalidade: **Instruir e aperfeiçoar os integrantes da Perícia Forense do Estado do Ceará**, que atuam em Local de Crime, no conhecimento e aplicação de metodologias de análise e interpretação de manchas de sangue. Desenvolvimento do Curso: 26/08/2025 a 27/08/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD.         | CURSO DE ANÁLISE DE PERFIS DE MANCHAS DE SANGUE                       | H/A       |
|--------------|---|-----------|
| 1            | Biossegurança e Conceitos Gerais do Sangue                            | 04        |
| 2            | Hematologia Reconstitutora: Conceitos, Classificações e Terminologias | 04        |
| 3            | Prática: Avaliação de Cena de Crime                                   | 08        |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>16</b> |

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussões técnicas em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

| ITEM   | CUSTEIO  |
|--|--|
| Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA | AESP/CE.   |
| Diárias (Se necessário)                        | Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente). |
| Local  | AESP/CE.   |

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº39/2025 - NUP Nº10041.003833/2025-66 -  
CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA - CSBDI - T/3 - 2025**

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a melhor utilização do Sistema de Banco de Dados de Inteligência e difusão de conhecimento**, com a finalidade de prevenção e repressão de crimes. Desenvolvimento do Curso: 16/07/2025 a 1707/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Auditório do CIC (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

| ORD.         | CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA - CSBDI - T/3 - 2025 | H/A       |
|--------------|---|-----------|
| 1            | Fundamentos de Produção de Conhecimento                                 | 04        |
| 2            | Prática do Sistema de Banco de Dados de Inteligência - SBDI             | 12        |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>16</b> |

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

| ORD. | CURSO TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM CRIMES PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS.T/3-2025 | TIPO DE AVALIAÇÃO |
|------|--|-------------------|
| 1    | Fundamentos de Produção de Conhecimento  | Presença          |
| 2    | Prática do Sistema de Banco de Dados de Inteligência – SBDI                                | Presença          |

Estimativa de Custos:

| ITEM   | CUSTEIO                         |
|--|---------------------------------|
| Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA | AESP/CE.                        |
| Local  | Auditório do CIC (Fortaleza/CE) |

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



**SECRETARIA DO TURISMO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº67/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **BROKER AUGE FARMA EMPREENDEDORISMO CORPORATIVO LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “3ª FEIRA DE NEGÓCIOS AUGE FARMA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 10 a 15 de novembro de 2025. VALOR: R\$ 157.701,60 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e um reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Maurício Possidônio dos Santos e Neila Maria dos Santos (Autorizatários).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº1435/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor: **JOSÉ ILO SANTIAGO JUNIOR**, matrícula nº 026.686, para atuar como gestor do Contrato nº 60/2025, e designar como fiscal o Servidor; **RÔMULO PEREIRA CIDRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula: 040461. Firmado com o INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA, cujo objeto é em patrocínio, por meio de apoio financeiro ao “FÓRUM O OTIMISTA BRASIL”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1451/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: DESIGNAR a servidora **RAQUEL ROCHA DE SOUSA**, Matrícula 040416, como gestora do contrato 63/2025. A fiscalização administrativa será acompanhada pelo servidor **MANUEL**

**JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002076, a fiscalização técnica ficará a cargo da servidora **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula 004018. Firmado com a empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1452/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **RAQUEL ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº nº 40416, para atuar como gestora do Contrato nº 64/2025, A fiscalização administrativa será acompanhada pelo servidor **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, Diretor do Departamento de Administração, matrícula nº 002076, e A fiscalização técnica ficará a cargo da servidora **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula 004018., Firmado com a empresa SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objeto é: a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no editorial e seus anexos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1455/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 61/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. Cristina Fukumori Watarai, cujo objeto é a a contratação da profissional do magistério para ministrar a disciplina “O Desenvolvimento Infantojuvenil e o Lúdico enquanto Estratégias Pedagógicas de Garantia de Direitos” no âmbito do projeto “Selo ALECE Conselho Tutelar Garantindo Direitos”, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **59º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 05141/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAÚJO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Hedilton Moreira Bezerra de Araújo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **60º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 05196/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **MARIA REGINA PONTE DA SILVA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Maria Regina Ponte da Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **61º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 05197/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **FRANCISCO WILLAME ALVES BEZERRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Francisco Willame Alves Bezerra. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **62º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 05238/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **LAIS OLIVEIRA BERNARDO FONSECA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Lais Oliveira Bernardo Fonseca. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº60/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA:INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.782.709/0001-04, estabelecido na Av. Santos Dumont, 1510, sala 1207 – Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza, Ceará. OBJETO: O objeto do presente



instrumento consiste em patrocínio, por meio de **apoio financeiro ao “FÓRUM O OTIMISTA BRASIL”**, a ser executado durante o mês de agosto de 2025, através do INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.782.709/0001-04. O projeto consiste na realização de um evento com o objetivo de promover um debate qualificado sobre a sociedade, além de estabelecer novas conexões econômicas e políticas entre Ceará, São Paulo e Brasília, tendo em vista a preocupação com a inovação e o desenvolvimento regional, bem como com a promoção de atividades socioeducativas, com base no Art. 5º, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 92/2025, o Processo Administrativo nº 01055/2025, a Lei Estadual nº 16.142/2016, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, bem como as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de janeiro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 550.000,00 (quinquenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e o Sr. Francisco Edson Barbosa Lima, pelo INSTITUTO DR. ALBINO NOGUEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°61/2025**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a Sra. **CRISTINA FUKUMORI WATARAI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.303.468-\*\*, residente e domiciliada em Londrina/PR, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da profissional** do magistério Cristina Fukumori Watarai para ministrar a disciplina “**O Desenvolvimento Infantojuvenil e o Lúdico enquanto Estratégias Pedagógicas de Garantia de Direitos**” no âmbito do projeto “Selo ALECE Conselho Tutelar Garantindo Direitos”, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2025, o Processo Administrativo nº 04536/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 22 de setembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 518,88 (quinquenta e dezoito reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.00000.E0000 **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°63/2025**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a empresa **SOLSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 14.056.350/0001-84, estabelecida na Av. Ulisses Montarroyos, nº 2881 - Bairro: Piedade, Cidade: Jaboatão Dos Guararapes, Estado: PE, CEP 54.400-620, telefone: (81)3094-3344, e-mail: solservservicos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$113.968.838,52 (CENTO E TREZE MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01100002011224212012715000033903400000200; **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e A Sra. MARIA ISOLDA CASTRO DOS SANTOS, pela empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°64/2025**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.179.250/0001-00, estabelecida na Rua Engenheiro Antônio Juca, Nº 165 - Bairro: Piedade, Cidade: Jaboatão Dos Guararapes, Estado: PE, CEP 54.410-020. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.787.788,64 (CINQUENTA MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0110 0002011224212012715000033903400000200. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e a Sra. MARIA EDUARDA SILVA SAMPAIO, pela empresa SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°94/2025**

**PROCESSO N°05145 /2025 OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DA DOCENTE THAÍS QUEIROZ CASTRO PARA MINISTRAR A DISCIPLINA “VIOLÊNCIA DE GÊNERO E MISOGINIA” NO ÂMBITO DO PROJETO “SELO ALECE CONSELHO TUTELAR GARANTINDO DIREITOS”,** direcionado aos Conselheiros Tutelares do Estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** A Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução nº 698/2019, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da ALECE, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e, sempre que possível, da sociedade em geral. **VALOR:** R\$ 155,66 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.001.0.1.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.00000.E0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de



Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora THAÍS QUEIROZ CASTRO, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo. **CONTRATADA: THAÍS QUEIROZ CASTRO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora THAÍS QUEIROZ CASTRO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e figura como Bolsista de Inovação Tecnológica da Funcap no Programa Cientista Chefe com projeto sob o título “Enfrentando as violências contra as mulheres no Estado do Ceará: Proposições e tecnologias sociais em políticas públicas”, conforme documentação em anexo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a CONTRATAÇÃO DA DOCENTE THAÍS QUEIROZ CASTRO PARA MINISTRAR A DISCIPLINA “VIOLENCIA DE GÊNERO E MISOGINIA” NO ÂMBITO DO PROJETO “SELO ALECE CONSELHO TUTELAR GARANTINDO DIREITOS”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 17/07/2025 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº100/2025**

PROCESSO Nº03932 /2025 OBJETO: **PATROCÍNIO AO PROJETO “CEARÁ DE VALORES – ESTIMULANDO E INSPIRANDO AS NOVAS GERAÇÕES”, PROMOVIDO PELA COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.** JUSTIFICATIVA: A cultura é uma força essencial na construção da identidade de um povo, representando as histórias, os saberes e os valores compartilhados por uma comunidade. Seu reconhecimento e promoção são, inclusive, princípios constitucionais: o artigo 215 da Constituição Federal estabelece que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. No caso do Ceará, essa força cultural se manifesta de maneira viva e pulsante, por meio de diversas linguagens artísticas que conquistaram projeção nacional e internacional, elevando o estado a um papel de destaque no cenário artístico brasileiro. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.0 01.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, plano de trabalho da contratada, comprovação de habilitação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo. **CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: AO apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado do Ceará – Sindatel, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO ao Projeto “CEARÁ DE VALORES – ESTIMULANDO E INSPIRANDO AS NOVAS GERAÇÕES”, de iniciativa da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº102/2025**

PROCESSO Nº 05328/2025. OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA PARA MINISTRAR A DISCIPLINA DE QUÍMICA NO CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO CBMCE”,** parte do Curso Intensivo Preparatório para o Concurso do CBMCE, do Programa Aprova+ ALECE, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, destinado aos membros da sociedade, no modelo online e presencial. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da ALECE, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. O “Curso Intensivo Preparatório para o Concurso do CBMCE, do Programa Aprova+ ALECE” objetiva oferecer à população de baixa renda a oportunidade de acessar um curso preparatório de alta qualidade voltado ao concurso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), promovendo a democratização do ensino e a igualdade de oportunidades. VALOR: R\$1.167,48 (mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, o instrutor BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. **CONTRATADO: BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do instrutor BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido docente possui Licenciatura em Química pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, possui ESPECIALIZAÇÃO em Ensino de Química, Área do conhecimento: Ciências exatas da Terra, pela Universidade Estadual do Ceará – Uece; e possui MESTRADO em Ensino de Ciências e Matemática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professor BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA para exercer a função de professora nas disciplinas de QUÍMICA, que faz parte do ““Curso Intensivo Preparatório para o Concurso do CBMCE, do Programa Aprova+ ALECE”, ofertado pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA:16/07/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2024-SRP** – A Secretaria da Turismo, torna público para conhecimento dos interessados a publicação dos números de contrato referente ao Pregão Eletrônico: 12.001/2024-SRP, cujo o **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Serviços de locação de estrutura, equipamentos diversas, serviços profissionais especializados, decoração, shows artísticos de pequeno porte e apoio logístico para a realização de eventos promovidos através da Secretaria de Turismo e Cultura de Aracati/CE. **NÚMEROS, NOMES DAS EMPRESAS E VALORES DE CONTRATOS REALIZADO ENTRE SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CEARÁ:** 20240131002, empresa DS EVENTOS E ENTRETENIMENTO, Valor R\$ 127.000,00; 20240201002, empresa GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI-ME, Valor R\$ 175.537,50; 20240201003, empresa SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME, Valor R\$ 280.830,00; 20240924001, empresa SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME, Valor R\$ 24.106,00; 20240924002, empresa TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, Valor R\$ 483.200,00; 20240924003, empresa DS EVENTOS E ENTRETENIMENTO, Valor R\$ 14.000,00; 20240924004, empresa H.F. ROCHA DO VALE EMPRENDIMENTOS, Valor R\$ 7.830,00; 20250131001, empresa H.F. ROCHA DO VALE EMPRENDIMENTOS, Valor R\$ 632.675,00; 20250131002, empresa TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, valor R\$ 5.147.900,00; 20250131003, empresa SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME, Valor R\$ 280.830,00; 20250131004, empresa GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI-ME, Valor R\$ 175.537,50; 20250611001, empresa H.F. ROCHA DO VALE EMPRENDIMENTOS, Valor R\$ 205.945,00; 20250611002, empresa TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME, Valor R\$ 1.160.250,00; 20250611003, empresa SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME, Valor R\$ 76.168,00; e, 20250611004, empresa GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI-ME, Valor R\$ 55.712,50. A íntegra dos contratos poderão ser consultados nos Sítio Eletrônico: <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php?id=1024>.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO ADMIISTRATIVO Nº 045/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.28.01 - AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL** - O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.28.01, DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NO RAMO DE HOTELARIA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE AUDITÓRIO E SALAS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, JANTAR E COFFE-BREAK) A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS E SEMINÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. FORA IDENTIFICADA, NESTES AUTOS, A OCORRÊNCIA DE VÍCIO CONSTITUIDO NO REGISTRO DO MODO DE DISPUTA NA PLATAFORMA DE PROCESSAMENTO DO CERTAME CONFORME TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL PUBLICADO E DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.ICAPULCE.GOV.BR](http://WWW.ICAPULCE.GOV.BR) E [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR), [HTTPS://PNCP.GOV.BR](https://PNCP.GOV.BR). ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H DO DIA 22/07/2025 ATÉ ÀS 08H59 DO DIA 04/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 09H:15 DO DIA 04/08/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.ICAPULCE.GOV.BR](http://WWW.ICAPULCE.GOV.BR) E [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR), [HTTPS://PNCP.GOV.BR](https://PNCP.GOV.BR)/ INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H30. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUÍ-CE, 21 DE JULHO DE 2025. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 1302.02/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através das DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, juntamente com as empresas: FFX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.536.601/0001-23, LOTE I – VALOR: R\$ 203.204,88 (duzentos e três mil duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos); LOTE III – VALOR: R\$ 107.183,00 (cento e sete mil cento e oitenta e três reais), LOTE V – VALOR: R\$ 78.783,15 (setenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos), LOTE VI – VALOR: R\$ 96.542,02 (noventa e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos), LOTE VII – VALOR: R\$ 195.832,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 681.545,05 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Empresa: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.990.239/0001-66, LOTE II – R\$ 69.945,48 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco mil e quarenta e oito centavos), LOTE IV – R\$ 329.514,11 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ. FUNDAMENTO LEGAL: na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025. VIGÊNCIA: de 25/06/2025 à 25/06/2026. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas FFX SOLUÇÕES LTDA, o Sr. Faad Fernandes Elias (Sócio Administrador); POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, a Sr. Aecio Nogueira Vasconcelos Junior (Sócio Administradora)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 23.06.01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da Secretaria da Educação, juntamente com a empresa: GOMES & SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, classificada com o valor total no LOTE 01: R\$ 818.900,00 (oitocentos e dezotto mil oitocentos e novecentos reais) e LOTE 02: R\$ 962.225,00 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo o VALOR GLOBAL DE R\$ 1.781.125,00 (um milhão e setecentos e oitenta e um mil e cento e vinte e cinco reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCATIVOS VOLTADOS PARA O TRÂNSITO E A MOBILIDADE, DESTINADA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, ANOS INICIAIS, DO 1º AO 5º ANO E GRAMÁTICA APLICADA – LEITURA E COMPREENSÃO, DESTINADA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, DO 1º AO 9º ANO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025. VIGÊNCIA: de 16/07/2025 à 16/07/2026. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa GOMES & SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, a Sra. NATALY DA SILVA GOMES (Sócia Administradora)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 018/2025. Nº PROCESSO: PMF – 1807.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), COMPREENDENDO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA BACKUP AUTOMATIZADO E ACESSO REMOTO, INTEGRADA AOS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E ORÇAMENTO, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 21/07/2025 NO SITE [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR). ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO: 05/08/2025 ÀS 10H30 NO SITE [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR). O EDITAL NA INTÉGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 21 DE JULHO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Publicação - Anulação - Pregão Eletrônico Nº 90021/2024-PE-FME.** A Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, torna pública a Anulação da Licitação Nº 90021/2024-PE-FME, cujo objeto é aquisição de material permanente, material de informática e copa e cozinha, destinados as escolas da rede municipal de ensino público do Município de Pentecoste-CE, realizada em 11 de Novembro de 2024, com fundamento no Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, diante da constatação de vícios insanáveis que tornam nulos os atos praticados comprometendo a legalidade e a validade do certame.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. PRIMEIRO ADENDO.** O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE. EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS, COMUNICAMOS QUE OS SUBITENS 10.3.1.25 E 10.3.1.26 DA MINUTA CONTRATUAL FORAM EXCLUÍDOS. INFORMAMOS, AINDA, QUE A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FOI MODIFICADA, PASSANDO PARA O DIA **04 DE AGOSTO DE 2025** ÀS **10H30MIN** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ADICIONALMENTE, O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PASSA A SER IDENTIFICADO COMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **020/2025**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR), ONDE TAMBÉM DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O TEOR INTEGRAL DO PRESENTE ADENDO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, BEM COMO NOS PORTAIS ELETRÔNICOS [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR), [WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES) E [WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR](http://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR). FRECHEIRINHA/CE, 15 DE JULHO DE 2025. **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - PREGOEIRO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250506/0001-48 - CONTRATO Nº 202507160001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.06.10.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O)....: AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ DESTINADOS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E MULHERES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. - VALOR TOTAL: R\$ 39.800,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0303.08.244.0031.2.081 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, R\$ 39.800,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.03: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 17 DE JULHO DE 2025. MARIA ZÉLIA FEITOSA - ORDENADORA DE DESPESAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ERRATA DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024** – Referente a publicações de Extratos dos seguintes Contratos veiculadas na data 21/05/2025. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Crateús, Sra. Patriciana Mesquita Braga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente errata referente à informação constante nos Contratos Nº 2025120501, 2025120502 e 2025120503, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 011/2024, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços de locação de veículo destinado ao transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Crateús/CE. Após Análise posterior à emissão dos referidos contratos, verificou-se a necessidade de correção na nomenclatura da fonte de recursos, conforme se segue: **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: 12.361.0231.2.057.0000 - Manutenção do Ensino Básico Fundamental 30% Natureza de Despesa: 33.30.39.00 Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – VAAF; **LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 12.361.0231.2.057.0000 - Manutenção do Ensino Básico Fundamental 30% Natureza de Despesa: 33.30.39.00** **Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – VAAF.** A alteração tem por finalidade corrigir a nomenclatura da fonte de recursos indicada originalmente, garantindo a conformidade com os registros contábeis e orçamentários vigentes, nos termos das normas aplicáveis à execução contratual. **Crateús-CE, 18 de Julho de 2025. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Crateús.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.18.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de Julho de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 05 de Agosto de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 05 de Agosto de 2025 às 08:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 18 de Julho de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorrência Pública.** O Município de Milhã, através da Agente de Contratação, torna público que a partir do dia 21 de julho de 2025, se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 1607.01/25 CEPM, do tipo Menor preço, visando a Construção de areninha do Cipó no Município de Milhã-CE, Conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo, (conforme Pré-Qualificação - 2404.01-25PQPM). Início da sessão de disputa de lances: dia 05 de agosto de 2025 as 09:00h. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou [www.tce.ce.gov.br/liticacões](http://www.tce.ce.gov.br/liticacões) ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 21 de julho de 2025 - André Marques Lopes da Silva - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde, através do Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - Aurora/CE, CEP 63.360-000, comunica aos interessados que no dia 01 de Agosto de 2025, a partir das 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18.07.01/2025, cujo objeto é a Aquisição de material permanente, medico hospitalar, didático, e diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h30min às 12h30min, ou pelos os sites: <https://www.licitaurorace.com.br>. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e Portal das Licitacões <https://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 18 de julho de 2025. Pedro Gildálio de Sousa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 038/2025 - SESA - Tipo: Maior Desconto.** A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2025 - SESA, cujo objeto é o aquisição de medicamentos que não constam na PPI Municipal, estadual básica e de alto custo, assim como medicações judicializadas, destinadas ao atendimento do Sistema de Saúde do Município de Limoeiro do Norte - CE, com referência da tabela ABC Farma, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 21/07/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 01/08/2025 até às 09:00 e Início do Pregão no dia 01/08/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/liticacões](http://www.tce.ce.gov.br/liticacões), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 21 de julho de 2025. Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo - Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.09.07.01PE.** O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 05 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.09.07.01PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Segurança do Trabalho, a fim de elaborar o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e acompanhamento contínuo das informações da Gestão de SST para o eSocial (S-2240), de Segurança do Trabalho, a fim de realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; [www.opovo.com.br](http://www.opovo.com.br); <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482. **São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de julho de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Educação - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica N° 2025.06.12.02.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de obra de construção de escola com 13 (treze) salas de aula padrão FNDE, com localização no Distrito Jamacaru, no Município de Missão Velha-CE, de interesse da Secretaria da Educação. Vencedora: Bezerra e Braga Servicos LTDA - CNPJ N° 44.002.835/0001.56, com o valor global de R\$ 11.350.058,06 (Onze Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Cinquenta e Oito reais e Seis centavos), dou fé aos atos por mim proferidas, para tanto, venho homologar o processo acima citado e adjudicar o seu objeto ao respectivo vencedor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Missão Velha/CE, em 17 de Julho de 2025.** **Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo – Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.07.16.001.** O(A) Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 01 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.07.16.001. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de veículos 0KM para suprir às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal e Secretaria de Assistência Social do Município de Solonópole-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopolé.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopolé.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopolé.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 18 de julho de 2025.** **Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.14.01 - SRP - ADM.** O agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.14.01 - SRP - ADM, cujo objeto é registro de preços visando os serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e Integrado de frotas via web, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e suporte para o envio dos arquivos do TCE-SIM, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tejuçuoca/CE. O referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 05 de agosto de 2025 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 21 de julho de 2025 a partir das 14:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 05 de agosto de 2025 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 18 de julho de 2025.** **Francisco David Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Extrato de Revogação de Licitação.** O Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 71 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a Revogação do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica N° 1605.01/2025, que tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa e relações públicas, junto à Câmara Municipal de Crato/CE. Para fins do disposto no artigo 165, I, "d", da Lei nº 14.133/21. Informações no Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Crato, localizada na Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Bairro Centro, Crato-CE, no horário de expediente ao público. **Crato/CE, 18 de julho de 2025.** **Érico Matheus Brito Duarte - Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação.** O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link [www.licitacaoipaumirimce.com.br](http://www.licitacaoipaumirimce.com.br), o Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2025.07.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação da Ladeira da Cajazeirinha e construção da passagem molhada no Sítio da Serra da Areia no município de Ipaumirim/CE, nos termos do Convênio n° 41/2025 - MAPP: 2528, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Abertura: 05 de agosto de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 22 de julho de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [licitacaoipaumirimce.com.br](http://licitacaoipaumirimce.com.br), [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [ipaumirim.ce.gov.br](http://ipaumirim.ce.gov.br). **Ipaumirim/CE, 18 de julho de 2025.** **Hugo Daniel Porfirio Mariano - Agente de Contratação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência N° 90008/2025-CE - Processo Pré-Qualificação: 90002/2025-PQ/DIV - Processo Administrativo N° 2025.05.12.01.** A(s) Secretarias de Educação, de Saúde, de Governo e do Trabalho e Desenvolvimento Social, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal N° 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 26/08/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação de empresa pré-qualificada para prestação de serviços de assessoria, organização, treinamento, operação e acompanhamento pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio, controle de doações, controle de combustíveis e peças da frota de veículos, de interesse de diversas Secretarias do Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 16 de julho de 2025.** **Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024 - Dispensa da Agricultura Familiar N.º 001/2025-DL - Extrato de Dispensa da Agricultura Familiar.** Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024. Dispensa N.º 001/2025-DL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Fundamentação Legal: Art. 14, § 1º da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE n.º 6, de 8 de maio de 2020. Vencedores: AMCBV - Associação dos Moradores da Comunidade de Barreira dos Vianas, CNPJ N.º 35.050.376/0001-95, valor total R\$ 400.782,60; COOPADES - Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidario, CNPJ N.º 32.524.122/0001-73, valor total R\$ 106.060,80; José de Oliveira Paiva, CPF N.º \*\*\*.888.053-\*\*, valor total R\$ 39.994,85; Joabison de Oliveira Paiva, CPF N.º \*\*\*.344.073-\*\*, valor total R\$ 39.990,20. Autorização: 27/02/2025. **Palhano, Estado do Ceará, 27/02/2025.** **Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024 - Dispensa da Agricultura Familiar N.º 001/2025-DL - Extrato de Adjudicação e Homologação.** Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024. Dispensa N.º 001/2025-DL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Vencedores: AMCBV - Associação dos Moradores da Comunidade de Barreira dos Vianas, CNPJ N.º 35.050.376/0001-95, valor total R\$ 400.782,60, COOPADES - Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidario, CNPJ N.º 32.524.122/0001-73, valor total R\$ 106.060,80, José de Oliveira Paiva, CPF N.º \*\*\*.888.053-\*\*, valor total R\$ 39.994,85, Joabison de Oliveira Paiva, CPF N.º \*\*\*.344.073-\*\*, valor total R\$ 39.990,20. Adjudicação e Homologação: 27/02/2025. **Palhano, Estado do Ceará, 27/02/2025.** **Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [pmplicitapereiro@gmail.com](mailto:pmplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 01 de Agosto de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1807.01/2025, cujo objeto é a aquisição de tubos e postes de concreto para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: [www.licitacaopereiro.com.br](http://www.licitacaopereiro.com.br), [brconectado.com.br](http://brconectado.com.br), [www.gov.br/pnccpt-br](http://www.gov.br/pnccpt-br) e <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 18 de Julho de 2025.** **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 007/2024 – EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.05.21.02: CGE CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ N° 24.395.504/0001-16, OBJETO:** Serviços de exames e consultas diversas, **TOTAL: R\$ 283.200,00;** Rep. Addson Matias de Lucena. **FONTE DE RECURSOS:** Policlínica, **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21. Valeria Franco de Sousa – Diretora Executiva – CPSMIG.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PE/SRP.** A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS, PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA, PROJETO PEDAGÓGICO DE ENSINO EM 3ª DIMENSÃO E PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - MAPAS DO CONHECIMENTO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnep.gov.br](http://pnep.gov.br). O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 21/07/2025 até o dia 04/08/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba-CE, em 21 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE/SRP.** MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.07.17.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE/SRP. SECREARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamento do Tipo Retroescavadeira Hidráulica de Pneus, por meio do Convênio Nº 921236/2021 entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Prefeitura de Municipal de Aratuba, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural. **CONTRATADA:** NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - NORMAQ - CNPJ Nº 10.893.377/0001-32. **VALOR GLOBAL:** R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 17/07/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: RONDYNELLE GOMES PAZ. PELA CONTRATADA: ROMEO DA SILVA FARIA. ARATUBA/CE, 17 DE JULHO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE REVOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, comunica a REVOCAÇÃO do Processo CONCORRÊNCIA Nº 11.06.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA JAPÃO A CAJUAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE. Estanislau de Lima Rocha - Secretário de Obras e Serviços Públicos. **Motivo:** a desatualização da tabela de custos que serviu de base ao orçamento básico - Tabela SEINFRA 27 - sem desoneração, atualmente substituída pela Tabela SEINFRA 28 - sem desoneração e a redução da competitividade em função do vencimento da validade das propostas (com apenas 3 das 6 empresas mantendo interesse) limita o caráter competitivo do certame e pode resultar na celebração de contrato menos vantajoso para a Administração. **Fundamentação Legal:** art. 49 da Lei nº 8.666/93. Capistrano/CE em 17 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUEM COMPÕEM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA DE REDENÇÃO/CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **05 de AGOSTO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 18 de julho de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20250716.01 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PMPF.01.200225.INEX.SESA – Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Licitante: CENTRO DE IMAGEM DR LUCAS BEZERRA LTDA, CNPJ nº 45.675.414/0001-59, valor R\$ 129.872,70 – Data da Assinatura do Contrato: 16/07/2025 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatário: Andreza Cipriano Coelho (CONTRATANTE); Signatário: LUCAS HYAN MOUTA BEZERRA (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 – SEINFRA/CELOS** – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público que realizará no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 02/2025 – SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de 02 (dois) Pontos de Entrega Voluntária – PEV para Descarte e Coleta de Resíduos Diversos.** A Sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será às **09h do dia 04 de Agosto de 2025**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.aracati.ce.gov.br](http://www.aracati.ce.gov.br) e <http://municios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal. Aracati-CE, 18 de Julho de 2025. Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 04.008/2025-CE.** O Município de Pacatuba, Ceará, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 06 de agosto de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 04.008/2025, que versa acerca da contratação de empresa para a construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, em Pacatuba, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 06 de agosto de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:30 (dez horas e trinta minutos), horário de Brasília, do mesmo dia. O edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site da prefeitura e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Qualquer informação será prestada na sede do setor de licitações do município durante o expediente normal (08:00 às 16:00). **Paula de Vasconcelos - Agente de Contratação. Pacatuba, Ceará, em 18 de julho de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 09.014/2025-PERP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 01 de agosto de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “Acesso Identificado no link – licitações públicas” do Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, tombada sob o nº 09.014/2025-PERP, que versa acerca do registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de protetor solar corporal e facial, de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 01 de agosto de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:00 (dez) horas, horário de Brasilia, do dia 01 de agosto de 2025. O edital e seus anexos, poderão ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: [www.pacatuba.ce.gov.br](http://www.pacatuba.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.pnkp.gov.br](http://www.pnkp.gov.br)). Qualquer informação será prestada na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [licitacao@pacatuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacatuba.ce.gov.br). **Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 18 de julho de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1707.01/2025 - SMTC, cujo objeto é contratação artística da cantora Larissa Leite para a apresentação da 31ª Regata de Jangadas do Pontal do Maceió, em 20 de Julho de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 17 de Julho de 2025. Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 18 de Julho de 2025.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica N° CE02/2025-SEUMA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica N° CE 02/2025-SEUMA, que tem como objeto contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e nos Distritos do Município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 06/08/2025. Abertura das Propostas: 06/08/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min dia 06/08/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Valfrido de Paulo Fontenele - Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente.** Prefeitura Municipal de Tianguá, 18 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Aviso de Cancelamento da Concorrência Eletrônica N° CE01/2025-SEUMA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, torna público o cancelamento da Concorrência Eletrônica N° CE 01/2025-SEUMA. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e nos Distritos do Município de Tianguá-CE, torna público o cancelamento da Concorrência Eletrônica 01/2025-SEUMA, em razão da necessidade de revisão do escopo do objeto, bem como, das adequações necessárias no projeto básico por acato as Impugnações impetradas. A decisão está fundamentada nos princípios do planejamento adequado, eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos dos artigos 11, inciso I, e 14 da Lei nº 14.133/2021. Demais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações através do e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Fone: 88 99355-5810. **Tianguá-Ce, 18 de Julho de 2025. Valfrido de Paulo Fontenele - Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente.** Prefeitura Municipal de Tianguá, 18 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18.07.001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 20.06.001/2025 ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **EMPRESA VENCEDORA:** TEC LAR SAUDE LTDA COM CNPJ: 41.016.857/0001-87, ESTABELECIDA NA R MONS. JOSE ATAIDE VASCONCELOS, Nº 130, RERIUTABA-CE, 62.0260-000 VENCEDOR POR MENOR PREÇO PÓR LOTE DOS LOTES 1 E 2 EQUIVALENTE A: R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS) QUE COMPÕE O PREGÃO EM EPIGRAFE. **VALIDADE:** 12 MESES, OU SEJA, DE 18/07/2025 À 18/07/2026. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 18 DE JULHO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 071701/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, E DE OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS AO CERTAME, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O NÚMERO 071701/2025, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL "LICITA SABOEIRO", ([HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR)), COM DATA DE ABERTURA PARA 31 DE JULHO DE 2025, ÀS 09:00. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO-CE, 17 DE JULHO DE 2025. FRANCISCO YKARO GONÇALVES DIAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR – CREDENCIAMENTO N°. 0707.01.2025CR** O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, LOCALIZADA NA AV. PLÍNIO LEITÃO, Nº 901, CENTRO, MONSENHOR TABOSA/CE, RECEBERÁ NO PERÍODO DE **22 DE JULHO DE 2025 À 22 DE JULHO DE 2026**, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS **08H00MIN ÀS 12H00MIN**, CREDENCIAMENTO PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DIVERSOS (CALCETEIRO, PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR, ELETRICISTA E PODADOR), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. PARA DEMAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL: [SOSP@MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR](mailto:SOSP@MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR). GEOVANA DE MOURAS TORRES, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. MONSENHOR TABOSA/CE, 18 DE JULHO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO N°. 0616.01.2025CR** O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. PLÍNIO LEITÃO, Nº 390, MONSENHOR TABOSA/CE, RECEBERÁ NO PERÍODO DE **22 DE JULHO DE 2025 A 22 DE JULHO DE 2026**, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS **08H00MIN AS 12H00MIN**, CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE. PARA DEMAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL: [SECSAUDE@MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR](mailto:SECSAUDE@MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR). NILCELHA ALVES SANTANA, SECRETÁRIA DE SAÚDE. MONSENHOR TABOSA/CE, 18 DE JULHO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI. PORTARIA N° 011/2025, DE 16/07/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PACOTI torna público que, no Processo Administrativo nº 16785, foi aplicada à empresa COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.200.917/0001-65, referente ao Contrato nº 1302.04/2023, as seguintes sanções: MULTA DE 10% sobre o valor do contrato, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no art. 10, inciso II, do Decreto Municipal nº 002/2025, e cláusula 14.1, alínea "b.1" do contrato, pela recusa injustificada em assinar o termo de prorrogação, equiparada à recusa em assinar o termo de contrato, caracterizando descumprimento total deste; e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Pacoti pelo período de 24 meses, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no art. 10, inciso III, alínea "e", do Decreto Municipal nº 002/2025, e cláusula 14.1, alínea "c", do contrato, pela falha na execução do contrato, consubstanciando verdadeira inexecução contratual. Pacoti/CE, 17 de julho de 2025. Assinada por: CLESIO JOSE FELIPE TAVARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH,** por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.02.2025/GENEL – PE** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 21/07/2025 até dia 04/08/2025. A Sessão de abertura se dará no dia 05/08/2025 as 9h. (via [WWW.NOVOBMMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBMMNET.COM.BR)). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>) e ([www.novobmmnet.com.br](http://WWW.NOVOBMMNET.COM.BR)). Dúvidas, esclarecimentos e impugnações através do e-mail: [licitacao@urbantech.com.br](mailto:licitacao@urbantech.com.br) e [www.novobmmnet.com.br](http://WWW.NOVOBMMNET.COM.BR). Fortaleza, 21 de julho de 2025. A presidente da Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.12.05.01-SEDUMASP, resultante da Concorrência Pública nº 2022.12.05.01 - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratado: Tecta Construções e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco João de Matos Neto. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 360 dias, a partir de 19 de junho de 2025. Signatário Contratante: Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.18.1.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para destinação e disposição final em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbano (RSU) - classe II, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de agosto de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 22 de julho de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, 18 de julho de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0805.01/2025.** Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO TRECHO DO PUTIÚ A RAPOSA-OITICICA BATURITÉ/CE, participante vencedor: DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, classificada com o valor global de R\$ 1.159.155,27 (hum milhão cento e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudicado e Homologado a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data: 25 de junho de 2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contratual Nº 0608.01/2024, decorrente do PROCESSO Do Pregão Eletrônico nº 1707.01/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PROJETOS MULTIDIPLINARES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, LABORATÓRIO DE TERCEIRA DIMENSÃO (3D), CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, ROBÓTICA, MAPOTECAS E BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS COMO TAMBÉM PROJETOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONTRATANTE: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA; CONTRATADA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; PRAZO DE DURAÇÃO: Tendo vigência de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025; ASSINA PELA CONTRATADA: ALBERTO EDUARDO SIMOES FILHO ASSINA PELA CONTRATANTE: Cicero Antônio Sousa Bezerra

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 31.03.01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da Secretaria da Educação, juntamente com a empresa: GOMES & SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, classificada com o valor total no LOTE ÚNICO: VALOR GLOBAL R\$ 782.710,00 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e dez reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BATURITÉ/CE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025. VIGÊNCIA: de 25/04/2025 à 25/04/2026. SIGNATÁRIO: CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa GOMES & SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, a Sra. NATALY DA SILVA GOMES (Sócia Administradora

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** torna público o Extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 1009.01/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2907.01/2024, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS MOVEIS (GIROTECAS), PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; CONTRATADA: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.570.278/0001-65; PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO KLEBER CASTRO SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Cicero Antônio Sousa Bezerra. Baturité/CE, 30 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 1º e 2º Termo do Aditivo, resultante do Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME; CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: ROYAL SERVICE LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jose Ernando Goncalves de Oliveira Junior. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar junto a rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo os quais não ultrapassam a 25,00%. Signatária Contratante: Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Data da assinatura: 15 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 035/2025-PE.** A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:00h, do dia 01 de Agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 035/2025-PE. Objeto: Aquisição de uma ambulância simples remoção, tipo furgão e furganeta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Termo de Referência. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php) ,<https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 18 de Julho de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.07.18.1.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a execução de recuperação e readequação de sistema de abastecimento de água, com localização no Distrito de Cuncas, Zona Rural do Município de Barro/CE, conforme o Contrato de Repasse nº 950598/2023 e Plano de Trabalho nº 1089948-21 - Ministério das Cidades. Abertura: 05 de Agosto de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de julho de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao.barro.2022@gmail.com](mailto:licitacao.barro.2022@gmail.com), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 18 de julho de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O(A) Secretaria da Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 07 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.012/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas no Município de Independência CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 21 de julho de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Meio Ambiente - Aviso de Pregão Eletrônico N° 01/2025-SEMA.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licit Mais Brasil - <https://licitamaisbrasil.com.br>, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 01/2025-SEMA - Aquisição de Ecopontos. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 9h00min do dia 01 de agosto de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 18 de julho de 2025.** Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024 - Dispensa da Agricultura Familiar N.º 001/2025-DL - Extratos de Contratos.** Processo Administrativo: 11.04-001/2024. Dispensa N.º 001/2025-DL. Contrato N.º 2025.03.03-0004. Data: 06/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: AMCBV - Associação dos Moradores da Comunidade de Barreira dos Vianas, CNPJ n.º 35.050.376/0001-95. Valor Global: R\$ 395.202,60 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025. Data Assinatura: 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024 - Dispensa da Agricultura Familiar N.º 001/2025-DL - Extratos de Contratos.** Processo Administrativo: 11.04-001/2024. Dispensa N.º 001/2025-DL. Contrato N.º 2025.03.03-0007. Data: 06/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: COOPADES - Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidario, CNPJ n.º 32.524.122/0001-73. Valor Global: R\$ 6.341,50 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025. Data Assinatura: 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024 - Dispensa da Agricultura Familiar N.º 001/2025-DL - Extratos de Contratos.** Processo Administrativo: 11.04-001/2024. Dispensa N.º 001/2025-DL. Contrato N.º 2025.03.03-0005. Data: 06/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: AMCBV - Associação dos Moradores da Comunidade de Barreira dos Vianas, CNPJ n.º 35.050.376/0001-95. Valor Global: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025. Data Assinatura: 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024 - Dispensa da Agricultura Familiar N.º 001/2025-DL - Extratos de Contratos.** Processo Administrativo: 11.04-001/2024. Dispensa N.º 001/2025-DL. Contrato N.º 2025.03.03-0003. Data: 06/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: José de Oliveira Paiva, CPF n.º \*\*\*.888.053-15. Valor Global: R\$ 39.994,85 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025. Data Assinatura: 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024 - Dispensa da Agricultura Familiar N.º 001/2025-DL - Extratos de Contratos.** Processo Administrativo: 11.04-001/2024. Dispensa N.º 001/2025-DL. Contrato N.º 2025.03.03-0006. Data: 06/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: COOPADES - Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidario, CNPJ n.º 32.524.122/0001-73. Valor Global: R\$ 99.719,30 (noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e trinta centavos). Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025. Data Assinatura: 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.07.18.01.** Objeto: Aquisição de um veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4X4, zero KM, modelo do ano da contratação ou ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção, implementado com baú de alumínio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 01.08.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariusce.com.br>, PNCP e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º P388560/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE25004 - SMS (SRP) – ADENDO 01 – Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 01/08/2025, às 09h. (Horário de Brasília).** **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de dietas e fórmulas enterais destinados às Unidades Básicas de Saúde e Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitações.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 17 de Julho de 2025.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024 - Dispensa da Agricultura Familiar N.º 001/2025-DL - Extratos de Contratos.** Processo Administrativo: 11.04-001/2024. Dispensa N.º 001/2025-DL. Contrato N.º 2025.03.03-0001. Data: 06/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: Joabison de Oliveira Paiva, CPF n.º \*\*\*.344.073-20. Valor Global: R\$ 39.381,70 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025. Data Assinatura: 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Publicação - Rescisão - Concorrência N.º 90016/2024-CP-FME.** A Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, torna pública o termo de Rescisão Unilateral, realizada em 14 de julho de 2025, de contrato celebrado com as empresas: Construvasp Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.494.244/0001-65; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; J1 Construção e Locação LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.252.682/0001-95; com o objeto de construção de quadras cobertas poliesportivas em escolas de ensino fundamental no Município de Pentecoste-CE, por descumprimento das obrigações contratuais assumidas, em especial, o disposto no Art. 137, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Pré-Qualificação.** Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-017/2025-DIV - Objeto: Pré-Qualificação para registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as diversas Unidades Administrativas do Município de Pentecoste/CE. Data de recebimento a partir de 22 de julho de 2025 - Horário: 08:00:00h - Local: Sala de licitação situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitações.tce.ce.gov.br>, <https://www.pentecoste.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e de 13h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Jamille Rodrigues Araújo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Pré-Qualificação.** Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CE-006/2025-SEINFRA. Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa para recuperação das estradas vicinais no Município de Pentecoste/CE. Data de recebimento a partir de 22 de julho de 2025 - Horário: 08:00:00h - Local: Sala de licitação situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.pentecoste.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e de 13h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Jamille Rodrigues Araújo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato N° 1707.01/2025 - SMTc.** Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 1707.01/2025 - SMTc; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Objeto: Contratação artística da Cantora Larissa Leite para a apresentação da 31ª Regata de Jangadas do Pontal do Maceió, em 20 de julho de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Larissa Leite Cantora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.465.277/0001-53; Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais); Vigência: Até 90 (noventa) dias; Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Saúde. **Fortim/CE, 18 de julho de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.07.17.02/PE.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, no Município de Mauriti-CE, através da portaria MDS N°: 886, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Entrega das Propostas: a partir do dia 21/07/2025. Abertura das propostas: 31/07/2025 às 14:00h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) e [www.pncc.gov.br](http://www.pncc.gov.br) ou junto ou ao Agente de Contratação no Setor de Licitação, sítio à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 17 de julho de 2025. Iarinda Franca de Almeida - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Concorrência Eletrônica N° 2025.06.12.02 - Extrato de Contrato N° 2025.07.18.01.** Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Bezerra e Braga Servicos LTDA - CNPJ N° 44.002.835/0001.56, Representada por José Nilson Bezerra Junior; Valor Global R\$ 11.350.058,06 (onze milhões trezentos e cinquenta mil cinqüenta e oito reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1302. 12.361.0541.1.025, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) Meses. Objeto: Serviços técnicos de engenharia civil para execução de obra de construção de escola com 13 (treze) salas de aula padrão FNDE, com localização no Distrito Jamacaru, no Município de Missão Velha-CE, de interesse da Secretaria da Educação. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretaria de Educação - Data da Assinatura: 18 de Julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Ato de Suspensão do Chamamento Público N° 0206.01/2025-SMS.** A Secretaria Municipal de Saúde de Fortim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o teor do Despacho Singular nº 4603/2025, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos da Representação nº 15620/2025-0, que concedeu medida cautelar determinando a suspensão do Chamamento Público nº 0206.01/2025-SMS, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim, na fase em que se encontrar. Fica suspenso o Chamamento Público nº 0206.01/2025-SMS, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortim, em cumprimento à medida cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, até ulterior deliberação da referida Corte. **Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde. Fortim/CE, 18 de Julho de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Processo Administrativo N.º 11.04-001/2024 - Dispensa da Agricultura Familiar N.º 001/2025-DL - Extratos de Contratos.** Processo Administrativo: 11.04-001/2024. Dispensa N.º 001/2025-DL. Contrato N.º 2025.03.03-0002. Data: 06/03/2025. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: Joabison de Oliveira Paiva, CPF n.º \*\*\*.344.073-\*\*. Valor Global: R\$ 608,50 (seiscientos e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 06/03/2025 a 31/12/2025. Data Assinatura: 06/03/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

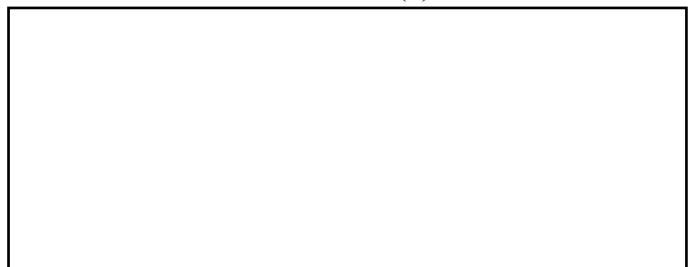
## VALOR DA ASSINATURA

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA  | R\$ 1.296,24 |
| ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA | R\$ 1.899,14 |
| ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA   | R\$ 2.592,47 |
| ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA  | R\$ 3.768,13 |
| ASSINATURA ANUAL DIRETA       | R\$ 4.973,93 |
| ASSINATURA ANUAL POSTADA      | R\$ 6.993,64 |

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.